



CÓDIGO DOCUMENTO: D20220110000098
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 4f09-b622-6101-68b1

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



TUA

TÍTULO ÚNICO AMBIENTAL

O titular está obrigado a cumprir o disposto no presente título, bem como toda a legislação e regulamentos vigentes nas partes que lhes são aplicáveis.

O TUA compreende todas as decisões de licenciamento aplicáveis ao pedido efetuado, devendo ser integrado no respetivo título de licenciamento da atividade económica.

DADOS GERAIS

Nº TUA	TUA20211018000393
REQUERENTE	Hovione FarmaCiencia SA
Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	500135495
ESTABELECIMENTO	Hovione FarmaCiencia, SA (Sete Casas)
CÓDIGO APA	APA00073280
LOCALIZAÇÃO	Rua Comandante Carvalho Araújo
CAE	21100 - Fabricação de produtos farmacêuticos de base 21201 - Fabricação de medicamentos

CONTEÚDOS TUA



ENQUADRAMENTO



LOCALIZAÇÃO



EXPLORAÇÃO



DESATIVAÇÃO/ENCERRAMENTO



OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO



ANEXOS TUA



CÓDIGO DOCUMENTO: D20220110000098
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 4f09-b622-6101-68b1

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



ENQUADRAMENTO

ENQ1 - SUMÁRIO

Regime	Nº Processo	Indicador de enquadramento	Data de Emissão	Data de Entrada em Vigor	Data de Validade	Eficácia	Sentido da decisão	Entidade Licenciadora	Suspensão	Revogado
COV	PL20210111000040	Abrangência pelo Capítulo V do REI-Atividade de fabrico de produtos farmacêuticos do Anexo VII do REI com consumo de solventes > 50 t /ano (8589 t/ano (2018) Formulário)	03-01-2022	03-01-2022	-	Sim	-	Agência Portuguesa do Ambiente	Não	Não
OGR-Incineração	PL20210111000040	Abrangência pelo Capítulo IV do REI	10-01-2022	10-01-2022	08-01-2029	Sim	-	Agência Portuguesa do Ambiente	Não	Não
OGR-RGGR-Regime simplificado	PL20210111000040	Licenciamento-Artº 32º RGGR	18-10-2021	18-10-2021	-	Sim	Favorável	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo	Não	Não
PCIP	PL20210111000040	Categoria 4.5 do Anexo I do REI - 162 t/ano; Categoria 5.2b do Anexo I do REI - 31,58 t/dia; Categoria 5.1 do Anexo I do REI - 76,64 t/dia	03-01-2022	03-01-2022	01-01-2029	Sim	Deferido condicionado	Agência Portuguesa do Ambiente	Não	Não
REAR	PL20210111000040	TEAR	03-01-2022	03-01-2022	-	Sim	-	Agência Portuguesa do Ambiente	Não	Não



LOCALIZAÇÃO

LOC1.1 - Mapa



CÓDIGO DOCUMENTO: D20220110000098
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 4f09-b622-6101-68b1

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



LOC1.5 - Confrontações

Norte	Área verde e futuro parque de estacionamento
Sul	Empresa do ramo alimentar (Gelpeixe)
Este	Área urbana de média densidade
Oeste	Área florestal

LOC1.6 - Área do estabelecimento

Área impermeabilizada não coberta (m2)	24 135,00
Área coberta (m2)	12 147,00
Área total (m2)	43 050,00



CÓDIGO DOCUMENTO: D20220110000098
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 4f09-b622-6101-68b1

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

LOC1.7 - Localização

Localização

Zona Mista (Urbana/Industrial/Rural)



EXPLORAÇÃO

EXP1 - Medidas / Condições gerais a cumprir

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000681	A gestão de resíduos deve obedecer ao estipulado no Anexo I do RGGR.	Período de vida da instalação	
T000611	O presente TUA é emitido para a instalação no seu todo, substitui na íntegra a LA n.º 136/2008, e posterior aditamento, e decorre de um procedimento de licenciamento relativo à renovação da referida LA, contemplando uma alteração substancial da instalação, nos termos do Capítulo II do REI.	Período de Exploração	
T000871	Inclui-se no presente TUA a decisão final sobre o processo de renovação da autorização para exploração da URIS nos termos do Capítulo IV do REI.	Período de exploração	
T000682	A realização das operações de tratamento de resíduos OTR12 deverá respeitar os princípios do RGGR nomeadamente o princípio da Proteção da Saúde Humana e do Ambiente (art.º 6º), e da Hierarquia dos Resíduos (art.º 7º), devendo, assim ser privilegiadas as operações de valorização em detrimento das de eliminação, sem prejuízo do integral respeito do TUA.	Período de vida da instalação	
T000613	A instalação apresenta ainda uma capacidade instalada de produção de produtos intermediários de 283 t/ano consumidos, na sua totalidade, na produção de API na instalação. É ainda desenvolvida a atividade de recuperação e reutilização de diclorometano no processo produtivo com uma capacidade de 36,12 t/dia. É também desenvolvida a atividade de fabricação de medicamentos não enquadrada no Anexo I do REI.	Período de Exploração	
T000683	A empresa está obrigada a possuir registo atualizado das origens discriminadas dos resíduos objeto da OTR12; das quantidades, classificação e destino discriminados dos resíduos; da Identificação das operações efetuadas e Identificação dos transportadores conforme disposto no SIRER	Período de vida da instalação	
T000612	Registar o número de horas de funcionamento anual da instalação - discriminando ainda o número de horas em produção efetiva por cada atividade desenvolvida na instalação - e em limpeza/manutenção.	Período de Exploração	RAA
T000684	Os destinatários dos resíduos produzidos e geridos na OTR12 devem estar devidamente licenciados ou autorizados para as operações de gestão de resíduos a efetuar aos mesmos, de acordo com o previsto no art.º 9º do RGGR.	Período de vida da instalação	
T000498	Registar os acontecimentos/causas, respetivas consequências, correções e ou ações corretivas, caso ocorra um acidente ou incidente.	Período de exploração	RAA
	O armazenamento de resíduos (OTR12) deve ser		



CÓDIGO DOCUMENTO: D20220110000098
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 4f09-b622-6101-68b1

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000685	efetuado de forma a não provocar danos para o ambiente nem para a saúde humana, prever o risco de incêndio ou explosão, e respeitar todas as regras de segurança. Os resíduos devem ser colocados em local devidamente impermeabilizado e confinado de modo a não haver contaminações do solo, devendo os mesmos estar identificados com o respetivo código LER.	Período de vida da instalação	
T000499	Registar o número e a natureza de queixas e ou reclamações recebidas e o tratamento dado às mesmas (nomeadamente resposta a reclamante(s) e implementação de correções e ou ações corretivas).	Período de exploração	RAA
T000686	O transporte de resíduos, recebidos e expedidos, é obrigatoriamente acompanhado por uma e-GAR (Guia de Acompanhamento de Resíduos eletrónica), de acordo com o número 2, do artigo 38.º do RGGR.	Período de vida da instalação	
T000500	Registar o número de horas correspondente a situações de funcionamento deficiente ou avaria nos sistemas /equipamentos de retenção, drenagem, tratamento e ou controlo de emissões para os diferentes meios (emissões para o ar, produção de águas residuais, etc).	Período de exploração	RAA
T000501	Manter o registo das operações de manutenção e limpeza dos equipamentos de processo, sistemas de retenção, drenagem, tratamento e controlo de emissões para os diferentes meios, com indicação de data(s) ou período(s) em que ocorreram e do encaminhamento dado às substâncias geradas (matérias-primas, produtos, efluentes líquidos, resíduos, etc.).	Período de exploração	RAA
T000502	A URIS deve ser operada de acordo com o previsto no Anexo I ao TUA. Qualquer alteração deve ser comunicada via plataforma LUA.	Período de exploração	
T000689	Deve estar disponível na instalação, para consulta das entidades fiscalizadoras toda a documentação relativa à atividade de gestão de resíduos da OTR12.	Período de vida da instalação	
T000503	No âmbito da exploração da URIS, os resíduos a tratar ou produzidos, armazenados no estabelecimento, devem estar identificados, segundo a LER, em local destinado a esse efeito, por forma a evitar escorrências ou qualquer derrame para o solo, ou linha de água.	Período de exploração	
T000690	A área destinada às respetivas operações de gestão de resíduos enquadradas como OTR12 encontra-se identificada no separador Anexo II ao TUA	Período de vida da instalação	
T000504	No âmbito da exploração da URIS e em conformidade com o disposto no RGGR, no envio dos resíduos produzidos para tratamento devem ser privilegiadas as opções de reciclagem e outras formas de valorização de acordo com o estabelecido na hierarquia de resíduos.	Período de exploração	
T000694	Sem prejuízo das obrigações que decorram do regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais e da responsabilidade profissional dos representantes, agentes ou mandatários do operador, é obrigatória a cobertura dos riscos decorrentes da exploração do estabelecimento ou instalação de tratamento de resíduos através de contrato de seguro de responsabilidade civil extracontratual	Período de vida da instalação	
T000595	Manter um arquivo com o processo de licenciamento da URIS, atualizado e organizado, para ser disponibilizado às entidades com competências de fiscalização e inspeção, sempre que solicitado.	Período de exploração	
T000691	De acordo com o artigo 65.º do RGGR as instalações e os estabelecimentos de tratamento de resíduos (OTR12) estão sujeitos a reexame global das respetivas condições de exploração	7 anos	
T000596	Sempre que aplicável a incineração de resíduos na URIS fica condicionada ao cumprimento de metas de gestão de resíduos nacionais e comunitárias de regeneração/reciclagem/valorização material, e à capacidade nacional existente ou a instalar dessas operações, em respeito pelo princípio da hierarquia de gestão de resíduos, como definido no RGGR.	Período de exploração	
T000692	Da inobservância de qualquer das condições impostas na OTR12 resulta a revogação imediata desta licença, nos termos previstos no artigo 81º do RGGR	Período de vida da instalação	
	Manter todos os registos, amostragens, análises, medições ou outra documentação relevante para o acompanhamento do TUA, devidamente verificados, assinados e organizados em sistema de arquivo devidamente atualizado. Conservar toda a		



CÓDIGO DOCUMENTO: D20220110000098
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 4f09-b622-6101-68b1

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000614	documentação por um período não inferior a 6 anos (a contar do final do ano de referência) e proceder à sua disponibilização sempre que necessário.	Período de Exploração	Sempre que solicitado
T000777	Registar os acontecimentos, causas, respetivas consequências, correções e ou ações corretivas, caso se verifique incumprimento das condições do TUA.	Período de Exploração	RAA
T000615	As alterações da instalação que modifiquem o projeto aprovado, que possam ter consequências no ambiente ou que impliquem alteração das condições estabelecidas no presente TUA estão sujeitas a prévia notificação à EC, através das plataformas/canais de comunicação definidos para o efeito, só podendo ser iniciadas após a respetiva autorização. Apresentar evidências da(s) notificação(ões) no RAA.	Período de Exploração	RAA
T000616	A emissão do presente TUA não isenta o operador da obtenção de todas as outras autorizações, licenças ou atos de controlo prévio, designadamente urbanísticos, necessários e legalmente exigíveis para o desenvolvimento da atividade.	Período de Exploração	
T000811	Informar sobre a data de início de exploração das diferentes alterações previstas no projeto de expansão da instalação. Comunicar ainda a reativação das secções S100, S200/300 e S800 [1]; Informar, se aplicável, sobre a data de suspensão, reinício ou cessação da(s) atividade(s) [1][2]; Apresentar evidência das respetivas comunicações efetuadas à EC [1].	[1] Data de Início: até 5 dias antes da entrada em funcionamento das diferentes alterações previstas; [2] Data de suspensão ou reinício ou cessação: no prazo máximo de 30 dias contados da data do facto que lhe deu origem.	[1] ippc@apambiente.pt ; [2] RAA
T000973	A decisão proferida nos termos do Capítulo II do REI integra ainda todas as condições dos demais regimes jurídicos aplicáveis e solicitados no âmbito do licenciamento integrado do projeto incluído no PL20210111000040.	Período de Exploração	

EXP2 - Medidas / Condições específicas a cumprir

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000617	Adotar as medidas preventivas adequadas ao combate à poluição, designadamente mediante a implementação das técnicas enumeradas e descritas nos BREF/BATc setoriais e transversais aplicáveis às atividades desenvolvidas na instalação.	Período de Exploração	
T000979	A OTR R1 atribuída à operação desenvolvida na URIS pode a qualquer momento ser objeto de revisão pela Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. na sequência de alterações legislativas ou novas orientações técnicas.	Período de exploração	
T000506	Na URIS, garantir que os gases resultantes do processo atingem, de forma controlada e homogénea, mesmo nas condições mais desfavoráveis, e após a última injeção de ar de combustão, uma temperatura de 1100°C, durante, pelo menos, dois segundos.	Período de exploração	RAA
T000507	Na URIS, iniciar a queima de resíduos apenas quando estiverem garantidas as condições que permitam, nas condições operacionais estipuladas, dar cumprimento aos VLE aplicáveis, ao regime de monitorização (em contínuo e pontual) das emissões definido e ao respetivo registo.	Período de exploração	RAA
T000508	Na URIS, suspender a incineração de resíduos sempre que e enquanto se verificar um funcionamento anómalo ou paragem dos dispositivos de tratamento dos efluentes gasosos.	Período de exploração	RAA
T000509	Na URIS, não injetar quaisquer tipos de resíduos durante o arranque do equipamento, e até que a temperatura mínima de incineração (1100°C) requerida tenha sido atingida.	Período de exploração	RAA
T000510	Na URIS, automaticamente cortar a alimentação de resíduos ao equipamento, sempre que a temperatura mínima de incineração não seja mantida.	Período de exploração	RAA



CÓDIGO DOCUMENTO: D20220110000098
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 4f09-b622-6101-68b1

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000511	Na URIS, é imediatamente cortada a alimentação de resíduos ao equipamento de queima sempre que se excedam os VLE, para os poluentes medidos em contínuo, devido a perturbações ou a avarias dos dispositivos de tratamento dos efluentes gasosos ou, em quaisquer circunstâncias, sempre que se excedam os valores limite durante mais de 4 horas seguidas ou mais de 60 horas anuais acumuladas.	Período de exploração	RAA
T000797	Na URIS, efetuar a monitorização em contínuo: - dos parâmetros operacionais: temperatura (k), pressão (kPa), teor de vapor de água (%), teor de oxigénio (%), velocidade de escoamento (m/s), caudal volumétrico efetivo (m ³ /h) e caudal volumétrico seco (Nm ³ /h) (monitorizados na chaminé); - da temperatura dos gases após a última injeção de ar de combustão, na parede interior da câmara de combustão de gases ou na proximidade da mesma.	Período de exploração	RAA
T000512	Na URIS, proceder à alimentação de resíduos ao equipamento de queima de forma controlada, minimizando situações de instabilidade de queima.	Período de exploração	RAA
T000806	Previamente à admissão de resíduos perigosos à URIS, o operador deve obter os dados disponíveis sobre os mesmos de forma a avaliar da sua conformidade com as condições impostas no TUA para a referida instalação. Este requisito considera-se cumprido pelo facto de na HOVIONE todos os processos produtivos serem sujeitos a uma avaliação rigorosa ao nível da Segurança Operacional/Processual/Ocupacional e do Ambiente – os denominados PHAs. Os resíduos produzidos na HOVIONE são previamente identificados ao nível da sua constituição (qualitativa/quantitativa), compatibilidade química e perigosidade. A cada um dos resíduos é atribuído um código aprovado de identificação no sistema SAP, que permite por um lado agrupá-los e, por outro, designar o destino de armazenamento e tratamento. Este procedimento é igualmente aplicável aos resíduos do Laboratório Lumiar da HOVIONE no momento em que são rececionados no estabelecimento Sete Casas para encaminhamento para a URIS. Todos os PHAs são documentados, desta forma ao abrigo do disposto no n.º 5 do art.º 89.º do REI ficando a HOVIONE dispensada de recolher e conservar amostras até um mês após a realização da operação.	Período de exploração	RAA
T000771	Apresentar reavaliação da implementação (e respetiva calendarização) das MTD previstas nos BREF sectoriais aplicáveis e ou de medidas/técnicas equivalentes. Registrar as evidências da sua adequada implementação. (vide Anexo III do TUA).	Período de Exploração	Reavaliação - RAA 2021; Ponto de situação - RAA seguintes
T000772	Apresentar reavaliação da implementação (e respetiva calendarização) das MTD previstas no(s) BREF transversais aplicáveis (nomeadamente BREF ICS/ENE/EFS) e ou de medidas/técnicas equivalentes. Registrar evidências da sua adequada implementação.	Período de Exploração	RAA
T000773	Assegurar que o SGA implementado incorpora os requisitos previstos nos BREF/BATc aplicáveis (vide Anexo III do TUA).	Período de Exploração	RAA
T000657	Elaborar o Relatório de Base previsto no art.º 42.º do REI, e de acordo com as Diretrizes da Comissão Europeia - Comunicação da Comissão 2014/C 136/03, JOUE de 06.05.2014.	ver Obrigações de Comunicação.	RB
T000774	Tomar em consideração os princípios gerais e outros aspetos relevantes para a exploração da instalação, ao nível da monitorização de emissões para o ar e para a água, previstos no REF ROM.	Período de Exploração	
T000836	Assegurar o armazenamento de matérias-primas e ou subsidiárias, produtos e ou resíduos nas áreas/parques existentes na instalação, devidamente identificados e adequados para o efeito e à tipologia de substâncias em questão, não podendo, em situação normal de funcionamento, ser realizada armazenagem fora desses locais.	Período de Exploração	
T000837	Apresentar, em ficheiro excel editável, os cálculos de suporte à determinação dos valores reportados ou a reportar no PRTR do ano correspondente, com demonstração dos dados de base utilizados, bem como dos pressupostos considerados e eventual fundamentação, sempre que se verifique necessário.	Período de Exploração	RAA
	Tendo em vista a redução da frequência de ocorrência de CDCNF e de emissões de efluentes gasosos/líquidos provenientes da atividade desenvolvida na URIS durante esses períodos, proceder à elaboração e execução de		



CÓDIGO DOCUMENTO: D20220110000098
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 4f09-b622-6101-68b1

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000838	um plano de gestão de CDCNF baseado no risco, e integrado no SGA, que inclua os elementos previstos no BREF/BATc.	Período de Exploração	RAA
T000839	Estabelecer, manter e rever periodicamente um inventário que contemple informação sobre os processos de produção e de tratamento desenvolvidos, consumos de utilidades e matérias-primas, bem como fluxos e características de águas residuais, de correntes gasosas e de resíduos, gerados e a tratar, nas diferentes áreas da instalação, e que incorpore os requisitos previstos nos BREF/BATc aplicáveis (vide Anexo III do TUA).	Período de Exploração	RAA

EXP3 - Matérias-primas e/ou subsidiárias / produtos

EXP3.1 - Medidas / Condições a cumprir relativamente a matérias-primas e/ou subsidiárias

Código	Matéria(s)-prima(s) e ou subsidiária(s)	Medida / Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000676	Todas	Registrar o consumo mensal e anual de todas as matérias-primas e ou subsidiárias, discriminando a sua utilização por cada atividade desenvolvida na instalação.	Período de Exploração	RAA
T000677	Solventes	Registrar, em particular, e de forma discriminada, o consumo mensal e anual de solventes novos, recuperados e reutilizados na atividade produtiva, identificando ainda as respetivas advertências de perigo.	Período de Exploração	RAA
T000678	Resíduos	Registrar os quantitativos mensais e anuais, por tipologia/LER, dos resíduos sujeitos às diferentes operações de tratamento na instalação, discriminando ainda por Edifício/secção de tratamento onde foram processados.	Período de Exploração	RAA
T000679	Resíduos	Registrar os quantitativos mensais e anuais, por tipologia/LER, dos resíduos rececionados da instalação no Lumiar/fábricas do Grupo Hovione, discriminando ainda por Edifício/secção de tratamento onde foram processados.	Período de Exploração	RAA

EXP3.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente aos produtos intermédios e ou finais

Código	Produtos intermédios e ou finais	Medida / Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000680	Todos	Registrar os volumes de produção mensal e anual de cada atividade produtiva desenvolvida na instalação, discriminando ainda a produção de produtos intermédios, quando aplicável.	Período de Exploração	RAA

EXP4 - Ar

EXP4.1 - Ar - Emissões pontuais

EXP4.1.1 - Caracterização das fontes de emissão pontual





CÓDIGO DOCUMENTO: D20220110000098
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 4f09-b622-6101-68b1

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código da fonte	Código interno	N.º de cadastro / identificação da fonte atribuído pela CCDR	Altura (m)	Diâmetro (m)	Identificação das unidades contribuintes para a fonte	Potência térmica nominal (MWt)	Combustível	Sistema de Tratamento de Efluentes Gasosos (STEG)	Eficácia (%)	Parâmetro associado ao STEG
T000033	FF2			20.3	0.470	GV4 - caldeira de produção de vapor	3,50	Gás Natural			
T000039	FF3			24	0.630	GV5 - caldeira de produção de vapor	5,10	Gás Natural			
T000658	FF4			25	0.350	URIS - Unidade de incineração de resíduos perigosos	6,25	Gás Natural	Torre de lavagem de gases com sistema de injeção invertida e sprinklers de solução alcalina.	99,00	Cloro e seus compostos inorgânicos (expressos em HCl)
T000031	FF8			32.3	0.440	Extracção localizada do edifício 1 - TL0104	0,00	Não aplicável	Torre de lavagem de gases com enchimento de cerâmico e solução neutralizante em contracorrente	50,00	Compostos orgânicos (expressos em carbono total)
T000037	FF9			32.4	0.390	Extracção localizada do edifício 2 - TL0201	0,00	Não aplicável	Torre de lavagem de gases com enchimento de cerâmico e solução neutralizante em contracorrente	50,00	Compostos orgânicos (expressos em carbono total)
T000041	FF12			32.4	0.440	Extracção localizada do edifício 2 - TL0204	0,00	Não aplicável	Torre de lavagem de gases com enchimento de cerâmico e solução neutralizante em contracorrente	50,00	Compostos orgânicos (expressos em carbono total)
T000038	FF18			32.4	0.700	Extracção localizada do edifício 13 - TL1303	0,00	Não aplicável	Torre de lavagem de gases com enchimento de cerâmico e solução neutralizante em contracorrente	50,00	Compostos orgânicos (expressos em carbono total)
T000040	FF23			27.9	0.340	Extracção localizada processo B15 - TL1505	0,00	Não aplicável	Torre de lavagem de gases com enchimento de cerâmico e solução neutralizante em contracorrente	50,00	Compostos orgânicos (expressos em carbono total)
									Torre de lavagem		



CÓDIGO DOCUMENTO: D20220110000098
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 4f09-b622-6101-68b1

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código da fonte	Código interno	N.º de cadastro /identificação da fonte atribuído pela CCDR	Altura (m)	Diâmetro (m)	Identificação das unidades contribuintes para a fonte	Potência térmica nominal (MWt)	Combustível	Sistema de Tratamento de Efluentes Gasosos (STEG)	Eficácia (%)	Parâmetro associado ao STEG
T000032	FF26			16.3	0.340	Extracção localizada Lab. I&D - Edif 01 - TL0105	0,00	Não aplicável	de gases com enchimento o cerâmico e solução neutralizante em contracorrente	50,00	Compostos orgânicos (expressos em carbono total)
T000030	FF27			32.2	0.250	Exaustão e processo do edifício 7	0,00	Não aplicável	Adsorção em carvão ativado regenerativo	80,00	Compostos orgânicos (expressos em carbono total)
T000666	FF29			28.1	0.630	RTO - tratamento de gases de processo	3,20	Gás Natural	Redução catalítica seletiva e torre de lavagem	99,90	Óxidos de Azoto (expressos em NO2)
T000044	FF30			20.3	0.800	GV6 - caldeira de produção de vapor	7,30	Gás Natural			
T000045	FF31	VT		14	0.400	Hottes de laboratório do edifício B01 - Controlo de Qualidade	0,00	Não aplicável	Não		Compostos orgânicos (expressos em carbono total)
T000046	FF32	VE		13.4	0.250	Hottes de laboratório do edifício B01 - Controlo de Qualidade	0,00	Não aplicável	Não		Compostos orgânicos (expressos em carbono total)
T000047	FF33	VE1		13.1	0.300	Hottes de laboratório do edifício B01 - Laboratório de investigação (hidrogenação) para apoio ao desenvolvimento de processos e métodos analíticos	0,00	Não aplicável	Não		Compostos orgânicos (expressos em carbono total)
T000048	FF34	VE3		13.1	0.400	Hottes de laboratório do edifício B01 - Controlo de Qualidade	0,00	Não aplicável	Não		Compostos orgânicos (expressos em carbono total)
T000049	FF35	VT213		20.2	0.350	Hottes de laboratório do edifício B02 - Laboratório de Química Orgânica de investigação para apoio ao desenvolvimento de processos e métodos analíticos	0,00	Não aplicável	Filtro Carvão		Compostos orgânicos (expressos em carbono total)



CÓDIGO DOCUMENTO: D20220110000098
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 4f09-b622-6101-68b1

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código da fonte	Código interno	N.º de cadastro / identificação da fonte atribuído pela CCDR	Altura (m)	Diâmetro (m)	Identificação das unidades contribuintes para a fonte	Potência térmica nominal (MWt)	Combustível	Sistema de Tratamento de Efluentes Gasosos (STEG)	Eficácia (%)	Parâmetro associado ao STEG
T000050	FF36	VT214		20.2	0.350	Hottes de laboratório do edifício B02 - Laboratório de Química Orgânica de investigação para apoio ao desenvolvimento de processos e métodos analíticos	0,00	Não aplicável	Filtro Carvão		Compostos orgânicos (expressos em carbono total)
T000051	FF37	VT215		20.2	0.350	Hottes de laboratório do edifício B02 - Laboratório de Química Orgânica de investigação para apoio ao desenvolvimento de processos e métodos analíticos	0,00	Não aplicável	Filtro Carvão		Compostos orgânicos (expressos em carbono total)
T000052	FF38	VT216		20.2	0.350	Hottes de laboratório do edifício B02 - Laboratório de Química Orgânica de investigação para apoio ao desenvolvimento de processos e métodos analíticos	0,00	Não aplicável	Filtro Carvão		Compostos orgânicos (expressos em carbono total)
T000053	FF39	VT221			0.350	Hottes de laboratório do edifício B02 - Análise e Aprovação de MP	0,00	Não aplicável	Não		Compostos orgânicos (expressos em carbono total)
T000054	FF40	VThotte115		19.9	0.250	Hottes de laboratório do edifício B02 - Laboratório de Química Orgânica de investigação para apoio ao desenvolvimento de processos e métodos analíticos	0,00	Não aplicável	Não		Compostos orgânicos (expressos em carbono total)
						Hottes de laboratório do edifício B02 - Laboratório de Química					



CÓDIGO DOCUMENTO: D20220110000098
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 4f09-b622-6101-68b1

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código da fonte	Código interno	N.º de cadastro /identificação da fonte atribuído pela CCDR	Altura (m)	Diâmetro (m)	Identificação das unidades contribuintes para a fonte	Potência térmica nominal (MWt)	Combustível	Sistema de Tratamento de Efluentes Gasosos (STEG)	Eficácia (%)	Parâmetro associado ao STEG
T000055	FF41	VThotte118			0.200	Orgânica de investigação o para apoio ao desenvolvimento de processos e métodos analíticos	0,00	Não aplicável	Não		Compostos orgânicos (expressos em carbono total)
T000056	FF42	VE Labs01		22.5	0.310	Hottes de laboratório do edifício B14 (Piso1) - Controlo de Qualidade e Validação de produtos	0,00	Não aplicável	Não		Compostos orgânicos (expressos em carbono total)
T000057	FF43	VE Labs02		22.5	0.250	Hottes de laboratório do edifício B14 (Piso2) - Controlo de Qualidade e Validação de produtos	0,00	Não aplicável	Não		Compostos orgânicos (expressos em carbono total)
T000058	FF44	VE Labs04		23.5	0.600	Hottes de laboratório do edifício B14 (Piso1, 2 e 3) - Controlo de Qualidade e Validação de produtos	0,00	Não aplicável	Não		Compostos orgânicos (expressos em carbono total)

EXP4.1.2 - Monitorização das fontes de emissão pontual

Código	Código da fonte	Poluente	Valor limite de emissão ou emissão específica	Unidade do valor limite de emissão ou emissão específica	Frequência de monitorização	Período de referência	Teor O2 de referência	Métodos de medição	Condições cumprimento
T000449	FF2	Óxidos de Azoto (expressos em NO2)	300/250	mg/Nm3	uma vez de 3 em 3 anos		3.0	Normas CEN, ou em caso de inexistência de normas CEN, aplicam-se as normas da ISO, ou normas nacionais ou internacionais que garantam dados de qualidade científica equivalente	nenhum dos resultados das medições ultrapassar o VLE. 1.º VLE a cumprir até 31.12.2029/2.º VLE a cumprir a partir de 01.01.2030, Quadro 10 /Quadro 5 das Partes 2/1, Anexo III do DL 39/2018, de 11/06
									Normas CEN,



CÓDIGO DOCUMENTO: D20220110000098
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 4f09-b622-6101-68b1

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código da fonte	Poluente	Valor limite de emissão ou emissão específica	Unidade do valor limite de emissão ou emissão específica	Frequência de monitorização	Período de referência	Teor O2 de referência	Métodos de medição	Condições cumprimento
T000450	FF2	Compostos Orgânicos Voláteis (expressos em carbono total)	200	mg/Nm3	uma vez de 3 em 3 anos		3.0	ou em caso de inexistência de normas CEN, aplicam-se as normas da ISO, ou normas nacionais ou internacionais que garantam dados de qualidade científica equivalente	nenhum dos resultados das medições ultrapassar o VLE. Quadro 10/Quadro 5 das Partes 2/1, Anexo III do DL 39/2018, de 11/06
T000451	FF2	Monóxido de Carbono (CO)	sem VLE	mg/Nm3	uma vez de 3 em 3 anos		3.0	Normas CEN. Na ausência destas, aplicam-se as normas ISO, ou normas nacionais ou internacionais que garantam dados de qualidade científica equivalente.	N.º 3 do artigo 13.º do DL 39 /2018, de 11 /06
T000452	FF3	Óxidos de Azoto (expressos em NO2)	300/200	mg/Nm3	uma vez de 3 em 3 anos		3.0	Normas CEN. Na ausência destas, aplicam-se as normas ISO, ou normas nacionais ou internacionais que garantam dados de qualidade científica equivalente.	nenhum dos resultados das medições ultrapassar o VLE. 1.º VLE a cumprir até 31.12.2024/2.º VLE a cumprir a partir de 01.01.2025, Quadro 10 /Quadro 6 das Partes 2/1, Anexo III do DL 39/2018, de 11/06
T000453	FF3	Compostos Orgânicos Voláteis (expressos em carbono total)	200	mg/Nm3	uma vez de 3 em 3 anos		3.0	Normas CEN. Na ausência destas, aplicam-se as normas ISO, ou normas nacionais ou internacionais que garantam dados de qualidade científica equivalente.	nenhum dos resultados das medições ultrapassar o VLE. Quadro 10/Quadro 6 das Partes 2/1, Anexo III do DL 39/2018, de 11/06
T000955	FF3	Monóxido de Carbono (CO)	sem VLE	mg/Nm3	uma vez de 3 em 3 anos		3.0	Normas CEN. Na ausência destas, aplicam-se as normas ISO, ou normas nacionais ou internacionais que garantam dados de qualidade científica equivalente.	N.º 3 do artigo 13.º do DL 39 /2018, de 11 /06.
T000782	FF4	Compostos Orgânicos Voláteis (expressos em carbono total)	10/5	mg/Nm3	Contínuo	média diária	11.0	Normas EN genéricas (EN 15267-1, EN 15267-2, EN 15267-3 e EN 14181)	Nenhum dos valores médios diários ultrapasse o VLE indicado. 1.º VLE a cumprir até 02.12.2023/2.º VLE a cumprir a partir de 03.12.2023
								Normas EN genéricas (EN 15267-1, EN 15267-2, EN 15267-3 e EN 14181)	Nenhum dos valores médios



CÓDIGO DOCUMENTO: D20220110000098
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 4f09-b622-6101-68b1

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código da fonte	Poluente	Valor limite de emissão ou emissão específica	Unidade do valor limite de emissão ou emissão específica	Frequência de monitorização	Período de referência	Teor O2 de referência	Métodos de medição	Condições cumprimento
T000781	FF4	Partículas totais em suspensão (PTS)	5	mg/Nm3	Contínuo	média diária	11.0	15267-3 e EN 14181) e EN 13284-2	diários ultrapasse o VLE indicado
T000621	FF4	Cloro e seus compostos inorgânicos (expressos em HCl)	8 / 4	mg/Nm3	Contínuo	média diária	11.0	Normas EN genéricas (EN 15267-1, EN 15267-2, EN 15267-3 e EN 14181)	Nenhum dos valores médios diários ultrapasse o VLE indicado. 1.º VLE a cumprir até 02.12.2023/2.º VLE a cumprir a partir de 03.12.2023
T000784	FF4	Flúor e seus compostos inorgânicos (expresso em HF)	1	mg/Nm3	Contínuo	média diária	11.0	Normas EN genéricas (EN 15267-1, EN 15267-2, EN15267-3 e EN 14181)	Nenhum dos valores médios diários ultrapasse o VLE indicado.
T000788	FF4	Dióxido de Enxofre (SO2)	40/30	mg/Nm3	Contínuo	média diária	11.0	Normas EN genéricas (EN 15267-1, EN 15267-2, EN 15267-3 e EN 14181)	Nenhum dos valores médios diários ultrapasse o VLE indicado. 1.º VLE a cumprir até 02.12.2023/2.º VLE a cumprir a partir de 03.12.2023
T000790	FF4	Óxidos de Azoto (expressos em NO2)	180	mg/Nm3	Contínuo	média diária	11.0	Normas EN genéricas (EN 15267-1, EN 15267-2, EN 15267-3 e EN 14181)	Nenhum dos valores médios diários ultrapasse o VLE indicado
T000625	FF4	Amoníaco (NH3)	10	mg/Nm3	Contínuo	média diária	11.0	Normas EN genéricas (EN 15267-1, EN 15267-2, EN 15267-3 e EN 14181)	Frequência de monitorização a cumprir a partir de 03.12.2023. Nenhum dos valores médios diários ultrapasse o VLE indicado.
T000795	FF4	Monóxido de Carbono (CO)	30	mg/Nm3	Contínuo	média diária	11.0	Normas EN genéricas (EN 15267-1, EN 15267-2, EN 15267-3 e EN 14181)	Nenhum dos valores médios diários ultrapasse o VLE indicado.
T000555	FF4	Compostos Orgânicos Voláteis (expressos em carbono total)	20/10	mg/Nm3	Contínuo	média 30 minutos	11.0	Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas ISO, normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	Nenhum dos valores médios a intervalos de 30 minutos ultrapasse o valor limite de 20 mg/Nm3 ou, se tal for pertinente, 97% dos valores médios anuais a intervalos de 30 minutos não ultrapassem o valor limite de 10 mg/Nm3

Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas ISO, normas nacionais ou internacionais

Nenhum dos valores médios a intervalos de 30 minutos ultrapasse o valor limite de 20 mg/Nm3 ou, se tal for pertinente, 97% dos



CÓDIGO DOCUMENTO: D20220110000098
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 4f09-b622-6101-68b1

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código da fonte	Poluente	Valor limite de emissão ou emissão específica	Unidade do valor limite de emissão ou emissão específica	Frequência de monitorização	Período de referência	Teor O2 de referência	Métodos de medição	Condições cumprimento
T000785	FF4	Partículas totais em suspensão (PTS)	20/10	mg/Nm3	Contínuo	média 30 minutos	11.0	que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	valores médios anuais a intervalos de 30 minutos não ultrapassem o valor limite de 10 mg/Nm3
T000786	FF4	Cloro e seus compostos inorgânicos (expressos em HCl)	50/10	mg/Nm3	Contínuo	média 30 minutos	11.0	Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas ISO, normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	Nenhum dos valores médios a intervalos de 30 minutos ultrapasse o valor limite de 50 mg/Nm3 ou, se tal for pertinente, 97% dos valores médios anuais a intervalos de 30 minutos não ultrapassem o valor limite de 10 mg/Nm3
T000630	FF4	Flúor e seus compostos inorgânicos (expresso em HF)	2	mg/Nm3	Contínuo	média 30 minutos	11.0	Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas ISO, normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	Nenhum dos valores médios a intervalos de 30 minutos ultrapasse o VLE indicado.
T000632	FF4	Óxidos de Azoto (expressos em NO2)	350	mg/Nm3	Contínuo	média 30 minutos	11.0	Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas ISO, normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	Nenhum dos valores médios a intervalos de 30 minutos ultrapasse o VLE indicado.
T000789	FF4	Dióxido de Enxofre (SO2)	150 / 50	mg/Nm3	Contínuo	média 30 minutos	11.0	Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas ISO, normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	Nenhum dos valores médios a intervalos de 30 minutos ultrapasse o valor limite de 150 mg/Nm3 ou, se tal for pertinente, 97% dos valores médios anuais a intervalos de 30 minutos não ultrapassem o valor limite de 50 mg/Nm3
T000796	FF4	Monóxido de Carbono (CO)	100	mg/Nm3	Contínuo	média 30 minutos	11.0	Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas ISO, normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	Nenhum dos valores médios a intervalos de 30 minutos ultrapasse o VLE apresentado

Normas CEN.



CÓDIGO DOCUMENTO: D20220110000098
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 4f09-b622-6101-68b1

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código da fonte	Poluente	Valor limite de emissão ou emissão específica	Unidade do valor limite de emissão ou emissão específica	Frequência de monitorização	Período de referência	Teor O2 de referência	Métodos de medição	Condições cumprimento
T000579	FF4	Monóxido de Carbono (CO)	150	mg/Nm3	Contínuo	média 10 minutos	11.0	Na ausência destas, aplicar normas ISO, normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	Pelo menos 95% de todos os valores médios, sobre qualquer período de 24 horas, não ultrapassem o valor limite de emissão apresentado.
T000791	FF4	Metais IV (Cádmio, Tálho)	0.05 / 0.005	mg/Nm3	Pelo menos 2 amostragens anuais, com intervalo mínimo de dois meses entre medições	Valor médio de três medições consecutivas de, pelo menos, 30 minutos cada e até ao máximo de 8 horas.	11.0	EN 14385	Nenhum dos valores médios, sobre o período de amostragem definido, ultrapasse o VLE indicado. Estes valores médios abrangem também as formas gasosas e de vapor das emissões de metais pesados relevantes, bem como dos seus compostos. 1.º VLE a cumprir até 02.12.2023 /2.º VLE a cumprir a partir de 03.12.2023.
T000792	FF4	Mercurio (Hg)	0.05 / 0.005	mg/Nm3	Pelo menos 2 amostragens anuais, com intervalo mínimo de dois meses entre medições	Valor médio de três medições consecutivas de, pelo menos, 30 minutos cada e até ao máximo de 8 horas.	11.0	EN 13211	Nenhum dos valores médios, sobre o período de amostragem definido, ultrapasse o VLE indicado. Estes valores médios abrangem também as formas gasosas e de vapor das emissões de metais pesados relevantes, bem como dos seus compostos. 1.º VLE a cumprir até 02.12.2023 /2.º VLE a cumprir a partir de 03.12.2023.
T000793	FF4	Metais V (Antimónio, Arsénio, Chumbo, Crómio, Cobalto, Cobre,	0.5/0.1	mg/Nm3	Pelo menos 2 amostragens anuais, com intervalo mínimo de dois meses entre medições	Valor médio de três medições consecutivas de, pelo menos, 30 minutos cada	11.0	EN 14385	Nenhum dos valores médios, sobre o período de amostragem definido, ultrapasse o VLE indicado. Estes valores médios abrangem também as formas gasosas e de vapor das emissões de metais pesados relevantes, bem como dos seus



CÓDIGO DOCUMENTO: D20220110000098
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 4f09-b622-6101-68b1

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código da fonte	Poluente	Valor limite de emissão ou emissão específica	Unidade do valor limite de emissão ou emissão específica	Frequência de monitorização	Período de referência	Teor O2 de referência	Métodos de medição	Condições cumprimento
		Manganês, Níquel, Vanádio)				e até ao máximo de 8 horas.			compostos. 1.º VLE a cumprir até 02.12.2023 /2.º VLE a cumprir a partir de 03.12.2023.
T000626	FF4	Amoníaco (NH3)	10	mg/Nm3	2x por ano	mínimo de 30 minutos e máximo de 8 horas	11.0	Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas ISO, normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	Frequência de monitorização aplicável até 02.12.2023. Nenhum dos valores médios, sobre o período de amostragem definido, ultrapasse o VLE indicado.
T000794	FF4	Dioxinas e Furanos	0.1/0.03	ngTEQ/Nm3	Pelo menos 2 medições anuais, com intervalo mínimo de dois meses entre medições	mínimo de 6h e máximo de 8h	11.0	EN 1948-1, EN 1948-2, EN 1948-3	Nenhum dos valores médios, sobre o período de amostragem definido, ultrapasse o VLE indicado, que se refere à concentração total de dioxinas e furanos calculada de acordo com o estabelecido na Parte 1 do Anexo VI do REI, com recurso à utilização de fatores de equivalência tóxica. 1.º VLE a cumprir até 02.12.2023/2.º VLE a cumprir a partir de 03.12.2023.
T000639	FF4	Óxido Nitroso (N2O)	Sem VLE	mg/Nm3	1x por ano	Valor médio de três medições consecutivas de, pelo menos, 30 minutos cada.	11.0	EN 21258	
T000815	FF4	Benzo (a) pireno	0,1 se q > ou = 0,5 g/h	mg/Nm3	2x por ano se q > ou = 0,5 g/h; 1x por ano se q < 0,5 g/h	Valor médio de três medições consecutivas de, pelo menos, 30 minutos cada.	11.0	Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas ISO, normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	Nenhum dos resultados das medições ultrapassar o VLE. Portaria 190-B/2018, de 02/07.
T000640	FF4	Bifenilos policlorados (PCB)	0.08 (PCDD /F+PCB sob a forma de dioxina)	ng WHO-TEQ /Nm3	Pelo menos 2 medições anuais, com intervalo mínimo de dois meses entre medições	mínimo de 6h e máximo de 8h	11.0	EN 1948-1, EN 1948-2, EN 1948-4	Nenhum dos resultados das medições ultrapasse o VLE.
		Compostos orgânicos voláteis com						Normas CEN. Na ausência destas, aplicam-se as normas ISO, ou normas nacionais ou internacionais que garantam	Nenhum dos



CÓDIGO DOCUMENTO: D20220110000098
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 4f09-b622-6101-68b1

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código da fonte	Poluente	Valor limite de emissão ou emissão específica	Unidade do valor limite de emissão ou emissão específica	Frequência de monitorização	Período de referência	Teor O2 de referência	Métodos de medição	Condições cumprimento
T000968	FF4	advertências de perigo H340, H350, H350i, H360D e H360F	2	mg/Nm3	2x por ano		11.0	dados de qualidade científica equivalente.	resultados das medições ultrapasse o VLE.
T000969	FF4	Compostos orgânicos voláteis com advertências de perigo H341 e H351	20	mg/Nm3	2x por ano		11.0	Normas CEN. Na ausência destas, aplicam-se as normas ISO, ou normas nacionais ou internacionais que garantam dados de qualidade científica equivalente.	Nenhum dos resultados das medições ultrapasse o VLE.
T000465	FF8, FF9, FF12, FF18	Compostos Orgânicos Voláteis (expressos em carbono total)	20	mg/Nm3	2x por ano		sem teor de O2 de referência	Normas CEN. Na ausência destas, aplicam-se as normas ISO, ou normas nacionais ou internacionais que garantam dados de qualidade científica equivalente.	Parte 8 do Anexo VII do REI
T000466	FF8, FF9, FF12, FF18	Compostos orgânicos voláteis com advertências de perigo H340, H350, H350i, H360D e H360F	2	mg/Nm3	2x por ano		sem teor de O2 de referência	Normas CEN. Na ausência destas, aplicam-se as normas ISO, ou normas nacionais ou internacionais que garantam dados de qualidade científica equivalente.	Parte 8 do Anexo VII do REI
T000467	FF8, FF9, FF12, FF18	Compostos orgânicos voláteis com advertências de perigo H341 e H351	20	mg/Nm3	2x por ano		sem teor de O2 de referência	Normas CEN. Na ausência destas, aplicam-se as normas ISO, ou normas nacionais ou internacionais que garantam dados de qualidade científica equivalente.	Parte 8 do Anexo VII do REI
T000641	FF8, FF9, FF12, FF18	Partículas totais em suspensão (PTS)	5 ou 0.1	mg/Nm3 ou kg /h	2x por ano	Valor médio de três medições consecutivas de, pelo menos, 30 minutos cada.	sem teor de O2 de referência	Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas ISO, normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	Nenhum dos resultados das medições ultrapasse o VLE expresso em mg/Nm3 ou o VLE expresso em kg/h.
T000468	FF23, FF26, FF27	Compostos Orgânicos Voláteis (expressos em carbono total)	20	mg/Nm3	2x por ano		sem teor de O2 de referência	Normas CEN. Na ausência destas, aplicam-se as normas ISO, ou normas nacionais ou internacionais que garantam dados de qualidade científica equivalente.	Parte 8 do Anexo VII do REI



CÓDIGO DOCUMENTO: D20220110000098
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 4f09-b622-6101-68b1

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código da fonte	Poluente	Valor limite de emissão ou emissão específica	Unidade do valor limite de emissão ou emissão específica	Frequência de monitorização	Período de referência	Teor O2 de referência	Métodos de medição	Condições cumprimento
T000469	FF23, FF26, FF27	Compostos orgânicos voláteis com advertências de perigo H340, H350, H350i, H360D e H360F	2	mg/Nm3	2x por ano		sem teor de O2 de referência	Normas CEN. Na ausência destas, aplicam-se as normas ISO, ou normas nacionais ou internacionais que garantam dados de qualidade científica equivalente.	Parte 8 do Anexo VII do REI
T000470	FF23, FF26, FF27	Compostos orgânicos voláteis com advertências de perigo H341 e H351	20	mg/Nm3	2x por ano		sem teor de O2 de referência	Normas CEN. Na ausência destas, aplicam-se as normas ISO, ou normas nacionais ou internacionais que garantam dados de qualidade científica equivalente.	Parte 8 do Anexo VII do REI
T000642	FF23, FF26, FF27	Partículas totais em suspensão (PTS)	5 ou 0.1	mg/Nm3 ou kg /h	2x por ano	Valor médio de três medições consecutivas de, pelo menos, 30 minutos cada.	sem teor de O2 de referência	Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas ISO, normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	Nenhum dos resultados das medições ultrapasse o VLE expresso em mg/Nm3 ou o VLE expresso em kg/h.
T000892	FF29	Compostos Orgânicos Voláteis (expressos em carbono total)	5 ou 0.05	mg/Nm3 ou kg /h	2x por ano	Valor médio de três medições consecutivas de, pelo menos, 30 minutos cada.	sem teor de O2 de referência	EN 12619	Nenhum dos resultados das medições ultrapasse o VLE expresso em mg/Nm3 ou o VLE expresso em kg/h.
T000644	FF29	Partículas totais em suspensão (PTS)	5 ou 0.1	mg/Nm3 ou kg /h	2x por ano	Valor médio de três medições consecutivas de, pelo menos, 30 minutos cada.	sem teor de O2 de referência	Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas ISO, normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	Nenhum dos resultados das medições ultrapasse o VLE expresso em mg/Nm3 ou o VLE expresso em kg/h.
T000667	FF29	Óxidos de Azoto (expressos em NO2)	25	mg/Nm3	2x por ano	Valor médio de três medições consecutivas de, pelo menos, 30 minutos cada.	sem teor de O2 de referência	Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas ISO, normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	Nenhum dos resultados das medições ultrapasse o VLE indicado.
		Amoníaco		mg/Nm3 ou kg		Valor médio de três medições consecutivas	sem teor de	Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas ISO, normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de	Nenhum dos resultados das medições ultrapasse o



CÓDIGO DOCUMENTO: D20220110000098
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 4f09-b622-6101-68b1

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código da fonte	Poluente	Valor limite de emissão ou emissão específica	Unidade do valor limite de emissão ou emissão específica	Frequência de monitorização	Período de referência	Teor O2 de referência	Métodos de medição	Condições cumprimento
T000668	FF29	(NH3)	2 ou 0.02	/h	2x por ano	de, pelo menos, 30 minutos cada.	O2 de referência	qualidade científica equivalente.	VLE expresso em mg/Nm3 ou o VLE expresso em kg/h.
T000669	FF29	Dióxido de Enxofre (SO2)	15 ou 0.1	mg/Nm3 ou kg /h	2x por ano	Valor médio de três medições consecutivas de, pelo menos, 30 minutos cada.	sem teor de O2 de referência	Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas ISO, normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	Nenhum dos resultados das medições ultrapasse o VLE expresso em mg/Nm3 ou o VLE expresso em kg/h.
T000670	FF29	Cloro e seus compostos inorgânicos (expressos em HCl)	7.5 ou 0.08	mg/Nm3 ou kg /h	2x por ano	Valor médio de três medições consecutivas de, pelo menos, 30 minutos cada.	sem teor de O2 de referência	EN 1911	Nenhum dos resultados das medições ultrapasse o VLE expresso em mg/Nm3 ou o VLE expresso em kg/h.
T000671	FF29	Bromo e compostos inorgânicos de Bromo (expresso em HBr)	1	mg/Nm3	2x por ano	Valor médio de três medições consecutivas de, pelo menos, 30 minutos cada.	sem teor de O2 de referência	Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas ISO, normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	Nenhum dos resultados das medições ultrapasse o VLE indicado.
T000701	FF29	Monóxido de Carbono (CO)	Sem VLE	mg/Nm3	2x por ano	Valor médio de três medições consecutivas de, pelo menos, 30 minutos cada.	sem teor de O2 de referência	Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas ISO, normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	
T000672	FF29	Cianeto de Hidrogénio (HCN)	1 ou 3	mg/Nm3 ou g /h	2x por ano	Valor médio de três medições consecutivas de, pelo menos, 30 minutos cada.	sem teor de O2 de referência	Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas ISO, normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	Nenhum dos resultados das medições ultrapasse o VLE expresso em mg/Nm3 ou o VLE expresso em g /h.
T000673	FF29	Cloro (Cl2)	1	mg/Nm3	2x por ano	Valor médio de três medições consecutivas de, pelo menos, 30 minutos cada.	sem teor de O2 de referência	Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas ISO, normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	Nenhum dos resultados das medições ultrapasse o VLE indicado.
								Normas CEN. Na ausência destas, aplicam-se as	

Compostos



CÓDIGO DOCUMENTO: D20220110000098
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 4f09-b622-6101-68b1

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código da fonte	Poluente	Valor limite de emissão ou emissão específica	Unidade do valor limite de emissão ou emissão específica	Frequência de monitorização	Período de referência	Teor O2 de referência	Métodos de medição	Condições cumprimento
T000849	FF29	orgânicos voláteis com advertências de perigo H340, H350, H350i, H360D e H360F	2	mg/Nm3	2x por ano		sem teor de O2 de referência	normas ISO, ou normas nacionais ou internacionais que garantam dados de qualidade científica equivalente.	Parte 8 do Anexo VII do REI
T000850	FF29	Compostos orgânicos voláteis com advertências de perigo H341 e H351	20	mg/Nm3	2x por ano		sem teor de O2 de referência	Normas CEN. Na ausência destas, aplicam-se as normas ISO, ou normas nacionais ou internacionais que garantam dados de qualidade científica equivalente.	Parte 8 do Anexo VII do REI
T000461	FF30	Óxidos de Azoto (expressos em NO2)	100	mg/Nm3	uma vez de 3 em 3 anos		3.0	Normas CEN. Na ausência destas, aplicam-se as normas ISO, ou normas nacionais ou internacionais que garantam dados de qualidade científica equivalente.	nenhum dos resultados das medições ultrapassar o VLE. Quadro 8 da Parte 1, Anexo III do DL 39/2018, de 11/06.
T000462	FF30	Compostos Orgânicos Voláteis (expressos em carbono total)	200	mg/Nm3	uma vez de 3 em 3 anos		3.0	Normas CEN, ou em caso de inexistência de normas CEN, aplicam-se as normas da ISO, ou normas nacionais ou internacionais que garantam dados de qualidade científica equivalente.	nenhum dos resultados das medições ultrapassar o VLE. Quadro 8 da Parte 1, Anexo III do DL 39/2018, de 11/06.
T000463	FF30	Monóxido de Carbono (CO)	Sem VLE	mg/Nm3	uma vez de 3 em 3 anos		3.0	Normas CEN, ou em caso de inexistência de normas CEN, aplicam-se as normas da ISO, ou normas nacionais ou internacionais que garantam dados de qualidade científica equivalente.	N.º 3 do artigo 13.º do DL 39 /2018, de 11 /06

EXP4.1.4 - Medidas / Condições a cumprir relativamente às fontes de emissão pontual

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000893	O parâmetro Monóxido de Carbono (CO) nas fontes FF2, FF3, FF29 e FF30 não está sujeito a VLE. Contudo, os resultados da monitorização devem ser reportados nos relatórios de autocontrolo	Período de exploração	Relatório autocontrolo



CÓDIGO DOCUMENTO: D20220110000098
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 4f09-b622-6101-68b1

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000980	Na Fonte FF4, relativamente ao poluente CO - média 10 minutos, dado o mesmo consubstanciar um novo limite de integração de monitorização em contínuo que terá que ser integrado no analisador e que implicará as respetivas adequações de software, ao nível de cálculo e de relatórios, é concedido um prazo máximo de 3 meses contados a partir da emissão do presente TUA para implementação respetiva.	3 meses	autocontrolo
T000981	Na Fonte FF4, a condição de cumprimento do poluente CO - média 10 minutos aplica-se 3 meses após a emissão do presente TUA.	3 meses	autocontrolo
T000478	O conteúdo dos relatórios de autocontrolo em contínuo da incineração de resíduos e a comunicação desses resultados de monitorização devem ser efetuados de acordo com o Anexo IV ao TUA.	Período de exploração	Relatório autocontrolo
T000780	O conteúdo dos relatórios de autocontrolo pontual e a comunicação dos resultados das monitorizações devem ser efetuados de acordo com o preconizado na Portaria n.º 221/2018, de 01 de agosto.	Período de exploração	Relatório autocontrolo
T000484	Proceder à adequação das alturas das chaminés das hortes FF39 e FF41 de forma a dar cumprimento ao N.º 8 do Artigo 26.º do REAR.	3 meses após a emissão do TUA	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente
T000485	Para as fontes pontuais para as quais se encontra definida uma frequência de Monitorização "2x por ano", realizar duas medições por cada ano civil, com intervalo mínimo de 2 meses entre medições.	Período de exploração	Relatórios autocontrolo
T000486	Dar cumprimento aos VLE definidos no Quadro Exp 4.1.2 "Monitorização das fontes de emissão pontual", definidos para as condições normalizadas de pressão (101,3 kPa), temperatura (273,15 K) e gás seco e o teor de oxigénio definido (quando aplicável).	Período de exploração	Relatório autocontrolo
T000489	A fonte pontual FF25 desativada deve ser desmantelada, devendo ser apresentadas evidencias documentais sobre a operação efetuada.	3 meses após a emissão do TUA	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente
T000490	As medições de poluentes atmosféricos e parâmetros operacionais devem ser efetuadas em condições normais e representativas do funcionamento da instalação, excluindo os períodos de arranque e paragem	Período de exploração	
T000491	A amostragem deve ter em conta os objetivos da monitorização, o período especificado nas normas aplicáveis, o intervalo temporal associado ao VLE, os limites de deteção e de quantificação dos métodos de medição, o tempo de resposta dos equipamentos e as variações no processo produtivo	Período de exploração	
T000492	Os sistemas de medição automáticos devem respeitar o estipulado no Artigo nº 25.º do REAR	Período de exploração	
T000493	No caso da fonte FF30 associada à nova caldeira, e de forma a validar a frequência de monitorização prevista para os poluentes NOx, CO e COV, no primeiro ano de funcionamento deverá ser realizada uma medição pontual de 2x por ano, e caso se justifique, adotar a periodicidade adequada às condições reais de emissão, e cumprir os respetivos requisitos específicos.	1º ano de funcionamento	Relatórios do autocontrolo
T000494	A nova chaminé FF30 deve proceder à primeira monitorização dos poluentes, até quatro meses contados a partir da data de obtenção do TEAR/TUA ou da data da sua entrada em funcionamento.	4 meses após obtenção do TEAR/TUA ou entrada em funcionamento	Relatório do autocontrolo
T000495	Para as fontes FF4, FF8, FF9, FF12, FF18, FF23, FF26, FF27 e FF29, o VLE de 2mg/Nm3 é aplicável aos COV com advertências de perigo H340, H350, H350I, H360D ou H360F quando o caudal mássico dos COV referidos é igual ou superior a 10 g/hora (Ponto 1 da Parte 4 do Anexo VII do REI). O VLE refere-se à soma das massas dos diversos compostos.	Período de exploração	Relatório autocontrolo
T000496	Para as fontes FF4, FF8, FF9, FF12, FF18, FF23, FF26, FF27 e FF29, o VLE de 20mg/Nm3 é aplicável aos COV com advertências de perigo H341 ou H351 quando o caudal mássico dos COV referidos é igual ou superior a 100 g/hora (Ponto 2 da Parte 4 do Anexo VII do REI). O VLE refere-se à soma das massas dos diversos compostos.	Período de exploração	Relatório autocontrolo
	Calibrar os sistemas de medição automáticos das fontes pontuais associadas a monitorização em contínuo, recorrendo à norma EN 14181, de acordo com os níveis de garantia de qualidade QAL 2 e AST (anualmente, ou		



CÓDIGO DOCUMENTO: D20220110000098
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 4f09-b622-6101-68b1

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000526	sempre que necessário), e QAL 3 (semanalmente ou de acordo com os manuais de exploração).	Período de exploração	Reporte anual ao abrigo da Portaria 221/2018
T000775	Registar o número de horas de funcionamento anual de cada fonte de emissão pontual e o respetivo consumo de combustível (quando aplicável).	Período de Exploração	RAA
T000776	Apresentar uma sistematização dos resultados do autocontrolo realizado em cada fonte pontual e para cada parâmetro monitorizado indicando, por data de monitorização e nas unidades indicadas no Quadro EXP4.1.2: a) valores de concentração medidos e também valores de concentração corrigidos ao teor de O2 de referência, quando aplicável; b) caudais mássicos; c) comparação dos resultados com os VLE definidos; d) carga anual de poluente (kg/ano); e) velocidade de escoamento (m/s); f) caudal volumétrico seco (Nm3/h); g) metodologia seguida para o cálculo dos valores apresentados. Incluir os boletins de monitorização no RAA.	Período de Exploração	RAA
T000812	Proceder à monitorização das emissões da fonte FF4 em CDCNF, por medição direta das emissões (eg. poluentes monitorizados continuamente) ou por monitorização de parâmetros alternativos, se esta for de qualidade científica equivalente ou melhor do que a medição direta das emissões. Durante os períodos de arranque e paragem, quando não estão a ser incinerados resíduos, proceder à estimativa das emissões (incluindo PCDD/F) com base em campanhas de medição (eg. trienal) realizadas durante as operações de arranque/paragem planeadas. Incluir resultados das monitorizações, quantificação das cargas anuais (kg/ano) e metodologia seguida para a obtenção dos valores apresentados em cada ano no RAA.	Período de Exploração	RAA
T000971	Com a entrada em funcionamento do RTO associado à FF29 e sem prejuízo das medições de poluentes atmosféricos efetuadas a esta fonte, deve ser efetuada uma monitorização até 4 meses contados a partir da data de entrada em funcionamento do RTO.	4 meses após a entrada em funcionamento do RTO	Relatório autocontrolo
T000982	Decorrente dos resultados obtidos nas primeiras 3 campanhas de monitorizações efetuadas na fonte FF4, após a emissão TUA, aos poluentes compostos orgânicos voláteis com advertências de perigo H340, H350, H350i, H360D e H360F e compostos orgânicos voláteis com advertências de perigo H341, H351, a frequência de monitorização imposta nas condições T000968 e T000969 será reavaliada, caso se verifique uma diminuição dos caudais mássicos destes poluentes.	Período de exploração	Relatório de autocontrolo e RAA
T000983	O alteamento das chaminés FF2, FF8, FF9, FF12, FF18, FF23 e FF27 deve ser efetuado até 31 de dezembro de 2022, devendo ser demonstrado o cumprimento das alturas definidas na tabela EXP 4.1.2.	até 31 de dezembro de 2022	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente

EXP4.2 - Emissões difusas

EXP4.2.2 - Medidas / Condições a cumprir para as emissões difusas

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000487	Adotar boas práticas e medidas/técnicas de prevenção e minimização das emissões difusas, durante o funcionamento normal da instalação e nas situações de arranques e paragens, as quais deverão considerar as medidas preconizadas no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 39/2018, de 11 de junho	Período de exploração	
T000488	Assegurar a canalização e confinamento das emissões difusas de poluentes atmosféricos, para um sistema de exaustão sempre que técnica e economicamente viável, devendo aplicar-se as condições de descarga para a atmosfera através de uma chaminé de altura adequada para permitir uma boa dispersão de poluentes e salvaguardar o ambiente e a saúde humana	Período de exploração	



CÓDIGO DOCUMENTO: D20220110000098
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 4f09-b622-6101-68b1

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

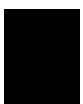
Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000529	No âmbito da exploração da URIS, o transporte e o armazenamento intermédio dos resíduos secos sob a forma de fragmentos porosos/partículas/poeiras deverão ser efetuados de forma a evitar emissões para o ambiente.	Período de exploração	
T000798	Proceder à reavaliação detalhada de todos os potenciais equipamentos/etapas de processo/áreas da instalação geradores de emissões difusas, quando considerado relevante.	Período de Exploração	RAA
T000800	Apresentar informação detalhada sobre o programa de inspeção, manutenção, controlo e minimização de emissões difusas da instalação em articulação com as disposições dos BREF/BATc aplicáveis e evidenciar os resultados alcançados anualmente.	Período de Exploração	RAA
T000799	Apresentar os resultados da quantificação das emissões difusas da instalação (kg/ano), individualizados por etapas/equipamentos, expressos em carga anual e para todos os parâmetros/poluentes relevantes (eg. COV, substâncias específicas CMR, etc.), tomando em consideração os resultados obtidos no âmbito do programa de inspeção, deteção e reparação de fugas implementado, identificando ainda as metodologias /técnicas utilizadas para a determinação dos valores apresentados e, se aplicável, pontos monitorizados por área da instalação. Incluir, nessa situação, os boletins de análise no RAA. Avaliar as melhorias registadas anualmente.	Período de Exploração	RAA
T000801	Proceder ao confinamento e encaminhamento de pontos geradores de emissões difusas na instalação - como sejam eg. os provenientes de respiros dos tanques de armazenamento de resíduos líquidos/solventes, das estações de trasfega de cisternas, dos ventiladores e bombas de vácuo dos Edifícios de produção, das secções de tratamento de resíduos (incluindo das S100, S200/300 e S800, se reativadas), da EPC, etc. - para o sistema coletor de gases e tratamento final no RTO. Comunicar a data da efetiva ligação e tratamento destas correntes [1].	Período de Exploração, e até 31.12.2022 [1].	Ponto de situação: RAA 2021; [1] ipcc@apambiente.pt

EXP4.3 - Regime COV

EXP4.3.1 - Medidas / Condições a cumprir para o regime COV

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000607	Especificamente no que se refere à atividade de fabrico de produtos farmacêuticos (atividade COV) deverá ser garantido que a respetiva emissão total de compostos orgânicos voláteis (COV) não ultrapassa o valor correspondente a 15% da entrada de solvente, constituindo-se este como o valor limite de emissão a cumprir. Este valor limite de emissão aplica-se ao somatório da totalidade das emissões pontuais e difusas de COV com origem na atividade em causa.	Período de funcionamento	Plano de Gestão de Solventes
T000984	O valor 8589 t/ano apresentado no quadro EXP4.3.2 refere-se ao valor de consumo de solventes indicado no Formulário. O valor de consumo de solventes referente a cada ano deve ser determinado e apresentado no respetivo PGS.	Período de exploração	PGS

EXP4.3.2 - Atividades COV





CÓDIGO DOCUMENTO: D20220110000098
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 4f09-b622-6101-68b1

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Atividade COV	Consumo (t /ano)	Data início Atividade	Condições de cumprimento	VLE da emissão difusa	Unidade do VLE da emissão difusa	VLE da emissão total	Unidade do VLE da emissão total
T000014	Fabrico de produtos farmacêuticos	8 589,00	01-01-1959	VLE emissão total	15.000	%	15.000	%

EXP4.4 - Odores

EXP4.4.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente a odores

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000802	Proceder à reavaliação de todas as áreas/equipamentos potencialmente geradores de odores e dos principais compostos odoríferos característicos presentes, sempre que se revele necessário e face às alterações previstas na instalação.	Período de Exploração	RAA
T000803	Estabelecer, implementar e proceder à revisão regular de um PGO, como parte integrante do SGA, e nos termos do previsto nos BREF/BATc aplicáveis.	Período de Exploração	RAA
T000804	Proceder à monitorização dos compostos odoríferos identificados nas diferentes áreas da instalação em função do inventário realizado e do protocolo incluído no PGO elaborado. Apresentar sistematização e avaliação dos resultados obtidos anualmente, metodologia /métodos utilizados e incluir os boletins de análise no RAA.	Período de Exploração	RAA
T000805	Adotar boas práticas e medidas/técnicas de prevenção e minimização das emissões de odores, de acordo com o previsto nos BREF/BATc aplicáveis.	Período de Exploração	RAA

EXP6 - Energia

EXP6.3 - Medidas / Condições a cumprir relativamente a energia

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000695	Registar o consumo mensal e anual das diferentes formas de energia e combustíveis consumidos (eg. MW, m3, tonelada, etc.), discriminado ainda por atividade desenvolvida na instalação e evidenciando os equipamentos/etapas de processo consumidores.	Período de Exploração	RAA
T000696	Registar o consumo específico mensal de energia nas diferentes atividades desenvolvidas na instalação (eg. energia consumida/t de produto ou t de resíduos processados), devendo ser explicitada a forma de determinação dos valores apresentados.	Período de Exploração	RAA
T000697	Registar os quantitativos mensais e anuais de vapor produzido na URIS e consumido na instalação.	Período de Exploração	RAA
T000698	Registar os quantitativos mensais e anuais de vapor produzido nas caldeiras da instalação.	Período de Exploração	RAA
	Determinar a eficiência energética (%) da caldeira de		



CÓDIGO DOCUMENTO: D20220110000098
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 4f09-b622-6101-68b1

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000699	recuperação de calor da URIS, evidenciando o procedimento de cálculo para a obtenção do valor apresentado. Avaliar eventuais medidas a adotar de forma a garantir uma eficiência energética entre 60-80% a partir de 03.12.2023.	Período de Exploração	RAA
T000700	Avaliar as medidas implementadas e evidenciar os resultados alcançados, em cada ano, para otimizar os consumos de energia e de combustíveis nas diferentes atividades desenvolvidas na instalação.	Período de Exploração	RAA

EXP7 - Medidas / Condições a cumprir relativamente aos sistemas de arrefecimento

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000674	Garantir o bom funcionamento dos sistemas de arrefecimento tomando igualmente em consideração as medidas/técnicas para redução de emissões e demais aspetos ambientais previstos no BREF ICS.	Período de Exploração	RAA
T000675	Garantir o cumprimento das boas práticas definidas para a prevenção e controlo da Legionella, de acordo com o estabelecido nos documentos técnicos aplicáveis e também pela entidade competente nesta matéria.	Período de Exploração	Manter evidências do cumprimento destas medidas em arquivo e disponibilizar sempre que solicitado pelas autoridades competentes.

EXP8 - RH

EXP8.1 - Captação

EXP8.1.1 - Medidas / Condições a cumprir relativamente às captações de água

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000703	Registar o consumo mensal e anual de água proveniente da captação de água subterrânea AC1, discriminando ainda a sua utilização por atividade desenvolvida na instalação e evidenciando as áreas /processos consumidores.	Período de Exploração	RAA
T000704	Registar o consumo mensal e anual de água proveniente da rede pública, discriminando por utilizações (doméstica, industrial e ou outra(s)). No caso da utilização para fins industriais, discriminar ainda o seu consumo por atividade desenvolvida na instalação e etapas/processos consumidores.	Período de Exploração	RAA
T000705	Registar o volume mensal/anual de água reutilizada /reciclada na instalação, discriminando a sua proveniência e ainda a etapa/equipamento de reutilização/recirculação e explicitando a metodologia utilizada para a determinação dos valores apresentados.	Período de Exploração	RAA
T000706	Registar o consumo específico de água nas diferentes atividades desenvolvidas na instalação (eg. m ³ /t de produto ou t de resíduos processados), explicitando a forma de determinação dos valores apresentados.	Período de Exploração	RAA
T000707	Dar cumprimento às condições previstas na Autorização de Utilização dos Recursos Hídricos para Captação de Água Subterrânea (vide Anexo V do TUA).	Período de Exploração	RAA



CÓDIGO DOCUMENTO: D20220110000098
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 4f09-b622-6101-68b1

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000708	O incumprimento das condições impostas na Autorização de Utilização dos Recursos Hídricos para Captação de Água Subterrânea enquadra-se nas obrigações de comunicação à administração. Adotar as medidas adequadas para o cabal cumprimento do TUA.	Período de Exploração	Situações de incumprimento do TUA
T000709	Avaliar as medidas implementadas e evidenciar os resultados alcançados, em cada ano, para otimizar os consumos de água captada, da água proveniente da rede pública e da água utilizada nas diferentes atividades desenvolvidas na instalação.	Período de Exploração	RAA

EXP8.3 - Rejeição de águas residuais

EXP8.3.1 - Monitorização dos pontos de rejeição de águas residuais

Código	Ponto de rejeição / amostragem	Substância/Parâmetro	Valor Limite de Emissão ou Emissão específica	Unidade	Frequência de monitorização	Período de referência
T000710	Ponto 1 - URIS T203	pH	Sem VLE		Contínuo	
T000711	Ponto 1 - URIS T203	Caudal	Sem VLE		Contínuo	
T000712	Ponto 1 - URIS T203	Temperatura	Sem VLE		Contínuo	
T000833	Ponto 1 - URIS T203	SST	30 (95%) / 45 (100%)	mg/l	Pelo menos, medições mensais por amostragem compósita de 24h	VLE a ser verificado com base nas concentrações obtidas à saída da URIS no ponto T203 e após aplicação da eficácia de tratamento da ETAR de Frielas para este parâmetro, para o ano em questão
T000887	Ponto 1 - URIS T203	Mercúrio	0.03 / 0.01	mg/l	Pelo menos, medições mensais.	1.º VLE a cumprir até 02.12.2023/2.º VLE a cumprir a partir de 03.12.2023
T000856	Ponto 1 - URIS T203	Cádmio	0.05 / 0.03	mg/l	Pelo menos, medições mensais	1.º VLE a cumprir até 02.12.2023/2.º VLE a cumprir a partir de 03.12.2023
T000857	Ponto 1 - URIS T203	Tálio	0.05 / 0.03	mg/l	Pelo menos, medições mensais	1.º VLE a cumprir até 02.12.2023/2.º VLE a cumprir a partir de 03.12.2023
T000858	Ponto 1 - URIS T203	Arsénio	0.15 / 0.05	mg/l	Pelo menos, medições mensais	1.º VLE a cumprir até 02.12.2023/2.º VLE a cumprir a partir de 03.12.2023
T000859	Ponto 1 - URIS T203	Chumbo	0.1 / 0.06	mg/l	Pelo menos, medições mensais	1.º VLE a cumprir até 02.12.2023/2.º VLE a cumprir a partir de 03.12.2023
T000860	Ponto 1 - URIS T203	Crómio total	0.5 / 0.1	mg/l	Pelo menos, medições mensais	1.º VLE a cumprir até 02.12.2023/2.º VLE a cumprir a partir de 03.12.2023
T000861	Ponto 1 - URIS T203	Cobre	0.5 / 0.15	mg/l	Pelo menos, medições mensais	1.º VLE a cumprir até 02.12.2023/2.º VLE a cumprir a partir de 03.12.2023
						1.º VLE a cumprir até 02.12.2023/2.º VLE a



CÓDIGO DOCUMENTO: D20220110000098
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 4f09-b622-6101-68b1

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Ponto de rejeição /amostragem	Substância/Parâmetro	Valor Limite de Emissão ou Emissão específica	Unidade	Frequência de monitorização	Período de referência
T000862	Ponto 1 - URIS T203	Níquel	0.5 / 0.15	mg/l	Pelo menos, medições mensais	cumprir a partir de 03.12.2023
T000888	Ponto 1 - URIS T203	Zinco	1.0 / 0.5	mg/l	Pelo menos, medições mensais.	1.º VLE a cumprir até 02.12.2023/2.º VLE a cumprir a partir de 03.12.2023
T000889	Ponto 1 - URIS T203	Dioxinas e Furanos	0.1 / 0.05	ng I-TEQ/l	Pelo menos, medições semestrais.	1.º VLE a cumprir até 02.12.2023/2.º VLE a cumprir a partir de 03.12.2023
T000722	Ponto 1 - URIS T203	Antimónio	0.85	mg/l	Pelo menos, medições mensais	
T000729	Ponto 2 - Saída SS	Caudal	Sem VLE		Contínuo	
T000730	Ponto 2 - Saída SS	Temperatura	Sem VLE		Contínuo	
T000731	Ponto 2 - Saída SS	Hidrocarbonetos clorados (CHC) purgáveis	0.1	mg/l	Mensal	
T000732	Ponto 2 - Saída SS	Compostos orgânicos halogenados (AOX)	8.5 / 1	mg/l	Mensal	1.º VLE a cumprir até 16.08.2022/2.º VLE a cumprir a partir de 17.08.2022
T000739	Ponto 2 - Saída SS	Níquel	0.3	mg/l	Mensal	
T000733	Ponto 2 - Saída SS	Cianetos	0.05	mg/l	Mensal	
T000734	Ponto 2 - Saída SS	Arsénio	0.05	mg/l	Mensal	
T000735	Ponto 2 - Saída SS	Cádmio	0.05	mg/l	Mensal	VLE a cumprir a partir de 17.08.2022
T000736	Ponto 2 - Saída SS	Cobre	0.4	mg/l	Mensal	
T000737	Ponto 2 - Saída SS	Crómio total	0.3 / 0.15	mg/l	Mensal	1.º VLE a cumprir até 16.08.2022/2.º VLE a cumprir a partir de 17.08.2022
T000738	Ponto 2 - Saída SS	Chumbo	0.1	mg/l	Mensal	VLE a cumprir a partir de 17.08.2022
T000740	Ponto 2 - Saída SS	Mercúrio	5	ug/l	Mensal	VLE a cumprir a partir de 17.08.2022
T000741	Ponto 2 - Saída SS	Zinco	0.5	mg/l	Mensal	
T000765	Ponto 2 - Saída SS	Crómio VI	0.1	mg/l	Mensal	VLE a cumprir a partir de 17.08.2022
T000742	Ponto 3 - Saída EPC	pH	Sem VLE		Contínuo	
T000743	Ponto 3 - Saída EPC	Caudal	Sem VLE		Contínuo	
T000744	Ponto 3 - Saída EPC	Temperatura	Sem VLE		Contínuo	
T000745	Ponto 3 - Saída EPC	Hidrocarbonetos clorados (CHC) purgáveis	0.1	mg/l	Mensal	



CÓDIGO DOCUMENTO: D20220110000098
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 4f09-b622-6101-68b1

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Ponto de rejeição /amostragem	Substância/Parâmetro	Valor Limite de Emissão ou Emissão específica	Unidade	Frequência de monitorização	Período de referência
T000746	Ponto 3 - Saída EPC	Compostos orgânicos halogenados (AOX)	8.5 / 1	mg/l	Mensal	1.º VLE a cumprir até 16.08.2022/2.º VLE a cumprir a partir de 17.08.2022
T000747	Ponto 3 - Saída EPC	Cianetos	0.05	mg/l	Mensal	
T000748	Ponto 3 - Saída EPC	Arsénio	0.05	mg/l	Mensal	VLE a cumprir a partir de 17.08.2022
T000749	Ponto 3 - Saída EPC	Cádmio	0.05	mg/l	Mensal	VLE a cumprir a partir de 17.08.2022
T000750	Ponto 3 - Saída EPC	Cobre	0.4	mg/l	Mensal	
T000751	Ponto 3 - Saída EPC	Crómio total	0.3 / 0.15	mg/l	Mensal	1.º VLE a cumprir até 16.08.2022/2.º VLE a cumprir a partir de 17.08.2022
T000752	Ponto 3 - Saída EPC	Chumbo	0.1	mg/l	Mensal	VLE a cumprir a partir de 17.08.2022
T000753	Ponto 3 - Saída EPC	Níquel	0.3	mg/l	Mensal	
T000754	Ponto 3 - Saída EPC	Mercurio	5	ug/l	Mensal	VLE a cumprir a partir de 17.08.2022
T000755	Ponto 3 - Saída EPC	Zinco	0.5	mg/l	Mensal	
T000766	Ponto 3 - Saída EPC	Crómio VI	0.1	mg/l	Mensal	VLE a cumprir a partir de 17.08.2022
T000898	Ponto 4 -TEF01 (ED1)	Caudal	Sem VLE		Contínuo	
T000938	Ponto 4 -TEF01 (ED1)	Cianetos	VLE definido na autorização de descarga da entidade gestora		Mensal	
T000939	Ponto 4 -TEF01 (ED1)	Chumbo	VLE definido na autorização de descarga da entidade gestora		Mensal	
T000940	Ponto 4 -TEF01 (ED1)	Cloretos	VLE definido na autorização de descarga da entidade gestora		Mensal	
T000941	Ponto 4 -TEF01 (ED1)	Compostos orgânicos halogenados (AOX)	vide autorização de descarga da entidade gestora		Mensal	
T000942	Ponto 4 -TEF01 (ED1)	Carência Química de Oxigénio (CQO)	VLE definido na autorização de descarga da entidade gestora		Mensal	
T000943	Ponto 4 -TEF01 (ED1)	Fenóis	VLE definido na autorização de descarga da entidade gestora		Mensal	
T000944	Ponto 4 -TEF01 (ED1)	Zinco	VLE definido na autorização de descarga da entidade gestora		Mensal	
T000945	Ponto 4 -TEF01 (ED1)	Arsénio	VLE definido na autorização de descarga da entidade gestora		Mensal	
T000946	Ponto 4 -TEF01 (ED1)	Cádmio	VLE definido na autorização de descarga da entidade gestora		Mensal	
T000947	Ponto 4 -TEF01 (ED1)	Cobre	VLE definido na autorização de descarga da entidade gestora		Mensal	
			VLE definido na			



CÓDIGO DOCUMENTO: D20220110000098
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 4f09-b622-6101-68b1

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Ponto de rejeição /amostragem	Substância/Parâmetro	Valor Limite de Emissão ou Emissão específica	Unidade	Frequência de monitorização	Período de referência
T000948	Ponto 4 -TEF01 (ED1)	Mercúrio	autorização de descarga da entidade gestora		Mensal	
T000949	Ponto 4 -TEF01 (ED1)	Níquel	VLE definido na autorização de descarga da entidade gestora		Mensal	
T000950	Ponto 4 -TEF01 (ED1)	Crómio total	VLE definido na autorização de descarga da entidade gestora		Mensal	
T000951	Ponto 4 -TEF01 (ED1)	Diclorometano	VLE definido na autorização de descarga da entidade gestora		Mensal	
T000952	Ponto 4 -TEF01 (ED1)	Tolueno	VLE definido na autorização de descarga da entidade gestora		Mensal	
T000959	Ponto 4 -TEF01 (ED1)	Azoto total			Mensal	

EXP8.3.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente à rejeição de águas residuais

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000756	Considerando o inventário de todos os pontos geradores de efluentes líquidos contaminados ou potencialmente contaminados na instalação, quantificar o volume mensal e anual gerado em cada atividade desenvolvida na instalação, explicitando a forma de determinação dos valores apresentados.	Período de Exploração	RAA
T000764	Proceder à monitorização do efluente rejeitado de acordo com o definido no Quadro "EXP8.3.1 - Monitorização dos pontos de rejeição de águas residuais", o qual prevê a aplicação de alguns VLE em datas específicas.	Período de Exploração	RAA
T000873	Relativamente ao Ponto 1 - URIS T203, e tomando em consideração os VLE impostos, considera-se que existe cumprimento dos mesmos sempre que: a) No que respeita aos SST, 95 % e 100 % dos valores medidos não excedam os respetivos VLE estabelecidos; b) No que respeita aos metais pesados Hg, Cd, Tl, As, Pb, Cr, Cu, Ni e Zn, não seja excedido nenhum dos VLE estabelecidos em mais de uma das medições realizadas ao longo de um ano ou, se forem efetuadas mais de 20 amostragens por ano, em mais de 5 % dessas amostragens; c) No que respeita às dioxinas e aos furanos, as medições não excedam o VLE estabelecido.	Período de exploração	RAA
T000840	As condições de monitorização indicadas no Quadro EXP8.3.1 aplicam-se ao Ponto 1 no tanque T203 à saída da URIS, ao Ponto 2 em caixa de visita à saída do SS, ao Ponto 3 em caixa de visita à saída da EPC e ao Ponto 4 correspondente ao ponto de descarga ED1 (TEF01).	Período de Exploração	RAA
T000985	Até à implementação do Ponto 2 - a concluir até 31.03.2022 - aplicar o respetivo programa de monitorização previsto no Quadro EXP8.3.1 à monitorização a realizar, durante esse período, no tanque de recolha TE02. Realizar a monitorização no Ponto 3 imediatamente após a entrada em funcionamento da EPC.	Período de Exploração	RAA
T000843	Os VLE indicados no Quadro EXP8.3.1 referem-se a médias diárias, i.e. amostras compostas, proporcionais ao caudal, colhidas ao longo de 24h.	Período de Exploração	RAA
T000885	Os VLE consideram-se cumpridos se as medições não excederem o valor limite definido para cada substância /parâmetro. Incluir boletins de análise no RAA.	Período de Exploração	RAA
	Para o Ponto 2, os VLE aplicam-se nas situações de funcionamento isolado do SS ou em paralelo com a EPC, em que o efluente tratado é encaminhado para o TE02. Nas situações de funcionamento em sequência		



CÓDIGO DOCUMENTO: D20220110000098
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 4f09-b622-6101-68b1

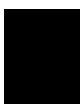
Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000841	com a EPC, aplicam-se apenas os VLE indicados para o Ponto 3. Efetuar monitorização de pH, caudal e temperatura conforme indicado em qualquer das configurações de funcionamento do SS e EPC.	Período de Exploração	RAA
T000757	Registar o volume mensal e anual do efluente líquido descarregado nos Pontos 1, 2, 3, 4 e EH1. Em particular para o ponto EH1, explicitar a metodologia usada para a determinação dos valores apresentados.	Período de Exploração	RAA
T000758	Dar cumprimento às condições definidas na Licença de Utilização dos Recursos Hídricos para Rejeição de Águas Residuais (vide Anexo VI do TUA) no ponto EH1.	Período de Exploração	RAA
T000759	O incumprimento das condições impostas na Licença de Utilização dos Recursos Hídricos para Rejeição de Águas Residuais enquadra-se nas obrigações de comunicação à administração. Adotar e evidenciar as medidas adequadas para o cabal cumprimento do TUA.	Período de Exploração	Situações de incumprimento das condições do TUA
T000760	Dar cumprimento às condições impostas pela entidade gestora na autorização de descarga de águas residuais industriais no ponto 4. Em complemento à frequência de amostragem ali definida, realizar a monitorização dos parâmetros identificados no Quadro EXP8.3.1 com uma frequência mensal.	Período de Exploração	RAA
T000761	O incumprimento das condições de descarga impostas pela entidade gestora, complementadas pelas condições definidas no presente TUA, enquadra-se nas obrigações de comunicação à administração. Adotar e evidenciar as medidas adequadas ao cabal cumprimento do TUA.	Período de Exploração	Situações de incumprimento das condições do TUA
T000762	Apresentar nova autorização de descarga de águas residuais no ponto 4, sempre que emitida pela entidade gestora.	Período de Exploração	RAA
T000763	Apresentar a sistematização dos resultados do autocontrolo realizado ao efluente líquido descarregado nos pontos 1, 2, 3, 4 e EH1 (incluindo datas de amostragem, parâmetros monitorizados, concentrações medidas, comparação com os VMA/VLE definidos, carga poluente (kg)). Apresentar ainda os resultados dos testes de biodegradabilidade e toxicidade realizados regularmente. Incluir os boletins de análise no RAA.	Período de Exploração	RAA
T000844	Registar a produção específica de efluente industrial por atividade desenvolvida na instalação (eg. m3 de efluente gerado/t de produto ou t de resíduo tratado), explicitando a forma de determinação dos valores apresentados.	Período de Exploração	RAA
T000894	Em particular, garantir ainda a devida gestão e encaminhamento dos efluentes líquidos contaminados, ou com potencial contaminação, gerados nas secções de tratamento e recuperação de substâncias dos Ed. 11 e 12 (incluindo das S100, S200/300 e S800, se reativadas) para as linhas de tratamento de efluentes industriais da instalação.	Período de Exploração	RAA
T000842	Evidenciar, em peça desenhada atualizada e devidamente legendada, a localização das caixas de visita/pontos de recolha de amostras correspondentes aos pontos de monitorização/controlo dos efluentes líquidos na instalação.	Período de Exploração	Até 31.03.2022: ippc@apambiente.pt
T000935	A monitorização dos parâmetros/substâncias nos diferentes pontos de rejeição identificados no Quadro EXP8.3.1 deve ter em consideração as Normas previstas nos BREF/BATc aplicáveis, sempre que definidas.	Período de Exploração	RAA

EXP10 - Resíduos

EXP10.1 - Resíduos gerados na atividade

EXP10.1.3 - Medidas / Condições a cumprir relativamente aos resíduos gerados na atividade





CÓDIGO DOCUMENTO: D20220110000098
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 4f09-b622-6101-68b1

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000767	Assegurar o adequado armazenamento temporário dos resíduos gerados nos parques de armazenamento temporário existentes para o efeito, de acordo com a sua tipologia, devidamente identificados (LER) e em conformidade com a legislação em vigor.	Período de Exploração	RAA
T000890	O teor de COT das escórias e cinzas de fundo, produzidas no incinerador da URIS, deve ser inferior a 3 % ou a sua perda por combustão inferior a 5 % do peso, sobre matéria seca, do material. Proceder à monitorização do teor de COT (EN 14899 e ou EN 13137 ou EN 15936) ou da perda por ignição (EN 14899 e EN 15169 ou EN 15935) nas escórias e cinzas de fundo produzidas com uma frequência mínima trimestral, ou aquando da paragem programada do incinerador. Incluir os boletins de monitorização no RAA.	Período de exploração	RAA
T000581	Relativamente às escórias e cinzas de fundo produzidas no incinerador da URIS, que correspondem às entradas espelho da LER com os códigos 190111* e 190112, deverá ser efetuada avaliação bienal da sua perigosidade, de acordo com o procedimento descrito no "Guia de Classificação de Resíduos" constante no portal da APA.	Período de exploração	RAA
T000768	Sistematizar os quantitativos de resíduos/LER mensais e anuais gerados, incluindo descrição do resíduo e identificação da sua origem (por atividade desenvolvida na instalação e demais áreas relevantes).	Período de Exploração	RAA
T000769	Sistematizar os quantitativos de resíduos/LER mensais e anuais pré-tratados gerados, incluindo descrição do resíduo e identificação da sua origem (por Edifício /secção de tratamento) e destino final (interno ou operador devidamente licenciado).	Período de Exploração	RAA
T000770	Registar a produção específica de resíduos por atividade produtiva desenvolvida na instalação (eg. quantidade e tipologia de resíduos gerados/t de produto ou t de resíduos processados), explicitando a forma de determinação dos valores apresentados.	Período de Exploração	RAA

EXP10.2 - Resíduos admissíveis

EXP10.2.1 - Caraterização dos resíduos admissíveis no estabelecimento / instalação

Código	Código LER	Tipo de tratamento	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Quantidade máxima anual (t /anos)	Condições específicas
T000532	070503 (*) Solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos halogenados		R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11					
T000533	070501 (*) Líquidos de lavagem e licores-mãe aquosos		R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11					
T000540	070508 (*) Outros resíduos de destilação e resíduos de reação		R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11					
T000542	070504 (*) Outros solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos		R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11					
			R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações					



CÓDIGO DOCUMENTO: D20220110000098
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 4f09-b622-6101-68b1

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código LER	Tipo de tratamento	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Quantidade máxima anual (t/anos)	Condições específicas
T000544	070507 (*) Resíduos de destilação e resíduos de reação halogenados		enumeradas de R1 a R11					
T000547	070501 (*) Líquidos de lavagem e licores-mãe aquosos		R 1 - Utilização principal como combustível ou outro meio de produção de energia					Resíduos de origem exclusiva interna HOVIONE - inclui Laboratórios Lumiar
T000548	070503 (*) Solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos halogenados		R 1 - Utilização principal como combustível ou outro meio de produção de energia					Resíduos de origem exclusiva interna HOVIONE - inclui Laboratórios Lumiar
T000549	070504 (*) Outros solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos		R 1 - Utilização principal como combustível ou outro meio de produção de energia					Resíduos de origem exclusiva interna HOVIONE - inclui Laboratórios Lumiar
T000550	070507 (*) Resíduos de destilação e resíduos de reação halogenados		R 1 - Utilização principal como combustível ou outro meio de produção de energia					Resíduos de origem exclusiva interna HOVIONE - inclui Laboratórios Lumiar
T000551	070508 (*) Outros resíduos de destilação e resíduos de reação		R 1 - Utilização principal como combustível ou outro meio de produção de energia					Resíduos de origem exclusiva interna HOVIONE - inclui Laboratórios Lumiar

EXP10.2.2 - Capacidade do estabelecimento / instalação para as operações de gestão de resíduos

Código	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada
T000546	R 1 - Utilização principal como combustível ou outro meio de produção de energia	31,58	t/d
T000590	R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11	465,00	Toneladas
T000591	R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11	76,64	t/d
T000592	R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11	2,34	t/h
T000593	R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11	27 974,00	Toneladas/Ano

EXP10.3 - Equipamentos

EXP10.3.1 - Caracterização do equipamento da instalação

Código	Número	Tipo de equipamento	Potência instalada	Potência a efetivar	Capacidade instalada - unidade	Capacidade instalada - quantidade	Capacidade a efetivar - unidade	Capacidade a efetivar - quantidade
--------	--------	---------------------	--------------------	---------------------	--------------------------------	-----------------------------------	---------------------------------	------------------------------------

Seção 100/200
/300 - Pré-



CÓDIGO DOCUMENTO: D20220110000098
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 4f09-b622-6101-68b1

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, acesse a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Número	Tipo de equipamento	Potência instalada	Potência a efetivar	Capacidade instalada - unidade	Capacidade instalada - quantidade	Capacidade a efetivar - unidade	Capacidade a efetivar - quantidade
T000602		tratamento físico de substâncias residuais Seção 100 (coluna C101) Seção 200 /300 (colunas C201/C301)			kg/h	1 422,00		
T000603		Seção 400 - Pré-tratamento físico de substâncias residuais Seção 400 - R6001 /R6002/T027 (tanque intermedio)			kg/h	1 436,00		
T000604		Seção 800 - Unidade de evapo-permeação Seção 800 - EVP 1104 / (coluna C800)			kg/h	335,00		
T000586	1	URIS - Reservatório pressurizado T041			m3	48,00		
T000587	1	URIS - Reservatório pressurizado T042			m3	48,00		
T000883	1	URIS - Reservatório pressurizado T043 (utilizado em caso de impedimento T041 e T042)			m3	48,00		
T000877	1	URIS - Ponto de ligação resíduos provenientes de IBC						
T000583	1	URIS - Incinerador Q901			t/d	31,58		
T000589	1	URIS - Queimador auxiliar (ao incinerador) de gás natural						
T000880	1	URIS - Ventilador VT904						
T000584	1	URIS - Caldeira de vapor GV6003						
T000882	1	URIS - Torre de lavagem de gases de combustão TL901						
T000585	1	URIS - Torre de lavagem de gases de combustão TL902						
T000876	1	URIS - Chaminé FF4						
T000878	1	URIS - Tanque de efluente T203						



CÓDIGO DOCUMENTO: D20220110000098
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 4f09-b622-6101-68b1

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

EXP10.3.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente aos equipamentos existentes

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000608	S100 Edifício 11 Solventes residuais (base de cálculo: acetona) 948 kg/h / S200/300 Edifício 11 Solventes residuais (base de cálculo: etanol) 474 kg/h / S400 Edifício 12 Solventes residuais (base de cálculo: metanol) 1,436 kg/h / S800 Edifício 11 Etanol / isopropanol (base de cálculo: isopropanol) 335 kg/h	Período de vida da instalação	
T000597	Todo os locais da URIS, incluindo as áreas associadas de armazenamento de resíduos, devem ser explorados de forma a prevenir a libertação não autorizada e accidental de substâncias poluentes para o solo, águas de superfície e águas subterrâneas.	Período de exploração	
T000598	Na URIS, o queimador auxiliar do incinerador não pode utilizar combustíveis suscetíveis de provocar maiores níveis de emissão do que os resultantes da combustão de gasóleo, na aceção da alínea c) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 281/2000, de 10 de novembro, alterado pelos Decretos-Lei n.ºs 69/2008, de 14 de abril, e 142/2010, de 31 de dezembro e alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º Lei n.º 170-B/2014, de 7 de novembro.	Período de exploração	RAA
T000702	Quando forem reativadas as secções de pré-tratamento S100, S200/300 e S800 deverão operacionalizá-las quer a nível de instrumentação de controlo de processo, quer a nível de sistemas de apoio e efetuar uma avaliação de Riscos e Impactes (Segurança e Ambiente) previamente à tomada de decisão.	previamente ao funcionamento	evidencias das ações a remeter à ECL

EXP10.4 - Identificação do responsável técnico OGR

EXP10.4.1 - Identificação do responsável técnico pela OGR

Código	Nome	N.º Bilhete de Identidade/Cartão do cidadão	Habilitações profissionais
T000562	João Carlos de Almeida Pina	9792129	Licenciatura Engenharia Química

EXP12 - Ruído

EXP12.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente ao ruído

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
	Relativamente ao "Plano de Ação 2018 e Projeto de Expansão da Fábrica da Hovione em Loures", de 2019, atualizado em abril de 2021, proceder à implementação das medidas de redução de ruído ali previstas, destacando-se a necessidade de adoção das seguintes medidas: - Barreira acústica absorvente para B1 (a instalar ao longo dos limites Sul, Este, e Norte do terraço) – bomba B018 da torre de lavagem TL0202. (Ag. 2021) - 2 barreiras acústicas absorventes (bombas 1 e 2) e atenuador sonoro no UTA após arranque do		



CÓDIGO DOCUMENTO: D20220110000098
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 4f09-b622-6101-68b1

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000663	projeto do edifício B13 b. - Solução construtiva para o edifício do EPC com material isolador acústico no interior e fechando a abertura superior de ventilação (Fev. 2022) - Atenuador sonoro na chaminé da nova instalação RTO-parte inferior) (Set. 2021) - Silenciadores nos ventiladores de extração de ar e reforço do isolamento das caixas exteriores (nova central de chillers) (Dez. 2021) - Painéis acústicos entre equipamentos mais ruidosos e as grelhas exteriores (spray dryer ao lado do B15) (Dez. 2021) - 4 barreiras acústicas absorventes para B1, B7 e B4A (Ag. 2021). Em cada RAA, apresentar evidências da implementação das diferentes medidas e confirmar a adoção das mesmas na calendarização prevista.	Período de Exploração	RAA
T000664	Apresentar, anualmente, mapas de ruído da instalação, em termos dos indicadores Lden e Ln, i) que correspondam ao layout desse ano da instalação (incluindo os novos edifícios/equipamentos instalados), ii) cujos inputs relativos à inserção de todas as fontes sonoras relevantes em termos de nível de potência sonora sejam devidamente explicitados, iii) distintos para cada um dos cenários de aplicação das medidas de redução de ruído, ou seja antes e após a adoção das mesmas, iv) e apresentando, em simultâneo, os necessários comprovativos de implementação das medidas e data de adoção.	Período de Exploração	RAA
T000665	Apresentar, anualmente, relatório de avaliação do cumprimento dos valores limite legais estabelecidos no RGR, conjugando os resultados das simulações com os resultados a obter em campanhas de medição nos pontos receptores alvo, P2, P3, P4 e P6, e a ser efetuado por laboratório acreditado, nos termos obrigatórios estabelecidos no art.º 34.º do RGR.	Período de Exploração	RAA



DESATIVAÇÃO/ENCERRAMENTO

ENC2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente ao encerramentos e ou desativação da instalação

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000655	Elaborar e submeter um plano de desativação total ou parcial da instalação, para aprovação.	Aquando da previsão de cessação definitiva total ou parcial da instalação, e com 6 meses de antecedência.	Plano de desativação total ou parcial
T000807	A cessação da atividade titulada dependa da aceitação prévia de pedido de renúncia formulado à entidade licenciadora, instruído com a documentação que demonstre que da mesma não resultará qualquer passivo ambiental, tal como determinado pelo artigo 82.º do RGGR.	5 dias após decisão da cessação da atividade	
T000656	Elaborar e submeter um relatório final de conclusão do plano de desativação total ou parcial da instalação, para aprovação.	Aquando da conclusão da desativação total ou parcial da instalação, e de acordo com o plano previamente aprovado.	Relatório final de conclusão do plano de desativação total ou parcial



CÓDIGO DOCUMENTO: D20220110000098
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 4f09-b622-6101-68b1

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO

OCom1 - Comunicações a efetuar à Administração

Código	Tipo de informação /Parâmetros	Formato de reporte	Periodicidade de comunicação	Data de reporte	Entidade
T000472	Relatório de Autocontrolo (pontual)	Plataforma SILiAmb Emissões Ar/ Formato de Envio Autocontrolo Emissões		Comunicação até 45 dias seguidos contados a partir da data da realização da monitorização.	APA
T000778	Relatório de Autocontrolo (contínuo)	Plataforma SILiAmb Emissões Ar/ Formato de Envio Autocontrolo Emissões		Comunicação dos resultados mensalmente, até ao final do mês seguinte a que os mesmos se referem.	APA
T000473	Plano de Gestão de Solventes (PGS)	Formato digital em conformidade com a metodologia legalmente imposta		Até 30 de abril do ano seguinte àquele a que se reportam os dados	APA
T000477	Informação anual definida no Anexo V da Portaria n.º 221 /2018, de 1 de agosto	Formato digital em conformidade com a metodologia legalmente imposta		Até 30 de abril do ano seguinte àquele a que se reporta a informação	APA
T000866	MIRR	Siliamb		31 de março do ano seguinte àquele a que se reportam os dados	APA
T000808	Qualquer alteração ao presente TUA carece de autorização da Entidade Licenciadora nos termos do RGGR.	Plataforma SILIAMB/LUA			CCDR-LVT
T000474	Situações de funcionamento deficiente ou avaria do sistema de tratamento de efluentes gasosos	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente		até 48 horas após a ocorrência da situação	CCDR LVT, APA
T000475	Número de horas de funcionamento dos geradores de emergência	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente		Até 30 de abril do ano seguinte àquele a que se reportam os dados	APA
T000476	Cessação definitiva total ou parcial das atividades de que resulte a desativação das fontes de emissão de poluentes atmosféricos	Formato digital em conformidade com a metodologia legalmente imposta		No prazo de 30 dias contados a partir da data de desativação	APA
T000647	Relatório Ambiental Anual (RAA) (previamente validado por verificador qualificado)	Formato digital através da plataforma SILiAmb		Até 30 de junho do ano seguinte àquele a que se reportam os dados	APA
T000648	Relatório de Base (RB)	Formato digital até 10 MB ou através de plataforma eletrónica de transferência de ficheiros		Em avaliação	APA
T000649	Registo Europeu de Emissões e Transferências de Poluentes (PRTR)	plataforma SILiAmb		Anualmente, em data a definir, e referente ao ano anterior	APA
T000650	Situações de emergência (acidentes e incidentes)	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente		Comunicação no prazo máximo de 48 horas após a ocorrência. Envio de relatório num prazo de 15 dias após a ocorrência.	APA, EC
T000651	Situações de emergência (acidentes graves) no âmbito do Regime de Prevenção de Acidentes Graves (PAG)	Comunicação de acidentes graves na aceção da alínea a) do art. 3.º do DL n.º 150/2015, de 05/08		Nos prazos previstos no art.º 28.º do DL n.º 150/2015, de 05 /08	APA, ANEPC, IGAMAOT, EC
T000652	Situações de incumprimento das condições do TUA	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente		Comunicação no prazo máximo de 48 horas após a ocorrência. Envio de relatório no prazo de 15 dias após a ocorrência.	APA, CCDR-LVT, EC
T000653	Plano de desativação total ou parcial	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente		Aquando da previsão de cessação definitiva total ou parcial das atividades, e com 6 meses de antecedência.	APA



CÓDIGO DOCUMENTO: D20220110000098
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 4f09-b622-6101-68b1

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Tipo de informação /Parâmetros	Formato de reporte	Periodicidade de comunicação	Data de reporte	Entidade
T000654	Relatório final de conclusão do plano de desativação total ou parcial	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente		Aquando da conclusão da desativação total ou parcial, e de acordo com o plano de desativação previamente aprovado.	APA
T000869	Prova da manutenção do seguro de responsabilidade civil extracontratual	RAA		30 de abril do ano seguinte	APA
T000870	Comunicação da alteração do técnico responsável pelas operações de gestão de resíduos	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente		5 dias	APA



ANEXOS TUA

Anex1 - Anexos

Código	Ficheiro	Descrição
T000896	Anexo 0 - Lista de Siglas e Abreviaturas.pdf	Anexo 0
T000967	Anexo I - Memória Descritiva Instalação Incineração Resíduos HOVIONE.pdf	Anexo I
T000977	Anexo II- PARQUES DE ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS.pdf	Anexo II
T000953	Anexo III - Sistematização MTD.pdf	Anexo III
T000972	Anexo IV - Autocontrolo das emissões para a atmosfera - Monitorizacao em continuo .pdf	Anexo IV
T000974	Anexo V - TURH ARHT_3767.09_T.ACA.F.pdf	Anexo V
T000975	Anexo VI - TURH L011236.2020.RH5A.pdf	Anexo VI
T000978	Anexo VII - Descrição atividade RGGR.pdf	Descrição atividade RGGR